SEGURANÇA : Estado destaca 6 mil policiais para a temporada
PÁGINA 7

O IMPARCIAL

Ano XCVI Nº 36.493 | SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA 25 DE MAIO DE 2022 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 98232.0262

ELEIÇÕES 2022

EFEITO MORAL

Apoio de Josimar ao senador Weverton Rocha repercute no cenário político maranhense

A declaração de apoio do deputado federal licenciado e pré-candidato a reeleição, Josimar de Maranhãozinho (PL), à pré-candidatura ao Governo do senador Weverton Rocha (PDT), anunciada durante uma live feita pelo parlamentar, repercutiu na cena política maranhense.
PÁGINA 3

Instabilidade deixa clima imprevisível aos maranhenses

Chuva rápida e intensa, sol forte, alta temperatura, queda rápida de temperatura… assim tem sido o Maranhão nos últimos dias. Segundo meteorologista do Clima Tempo, na Região Nordeste, o tempo fica instável, com muitas nuvens e condições para fortes pancadas de chuva no norte do Maranhão e do Piauí, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e da Paraíba, nesses dias, até a semana que vem. PÁGINA 9

DIA DOS NAMORADOS

Valor médio do presente é de R$ 211 aponta pesquisa

Fecomércio-MA aponta que 71,8% dos entrevistados têm a pretensão de presentear na data que movimenta bastante o comércio da capital maranhense. PÁGINA 10

Bruno Lobo conquista etapa na Espanha

Para o kitesurfista maranhense, a competição na Espanha serviu de preparação visando a Copa do Mundo de Vela, que ocorrerá na próxima semana na Holanda. Ao vencer a etapa do Campeonato Espanhol, Bruno Lobo mostra evolução e mira bons resultados para a sequência da temporada 2022. PÁGINA 11

EXPO INDÚSTRIA MARANHÃO

ENTREVISTA
RICARDO VOLTOLINI

"A sustentabilidade é um valor em ascensão"

PÁGINA 7

BASTIDORES
Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

MDB e PSDB esfarelados

Hoje, o maior partido na Câmara é o PL, do presidente Jair Bolsonaro, com 77 deputados, seguido pelo PT, de Luiz Inácio Lula da Silva, com 56. Por pura coincidência são as duas legendas que polarizam a disputa presidencial . PÁGINA 3

DESABASTECIMENTO

Petroleiros alertam para falta de diesel no mercado

Federação Única dos Petroleiros avisa que o Brasil corre o risco de desabastecimento de óleo diesel no segundo semestre deste ano devido ao baixo nível dos estoques mundiais

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) alertou nesta terça-feira (24/5) que o Brasil corre o risco de desabastecimento de óleo diesel no início do segundo semestre deste ano, em função da prevista escassez de oferta no mercado internacional e do baixo nível dos estoques mundiais."

Apesar de ser autossuficiente na produção de petróleo, o Brasil importa atualmente cerca de 25% de suas necessidades de diesel no mercado interno, de acordo com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), devido à baixa utilização das refinarias brasileiras e a não conclusão de obras importantes no setor", explicou em nota a federação.

De acordo com a FUP, a "demanda brasileira pelo produto tende a aumentar a partir de junho/julho próximo do aumento da safra agrícola, da maior circulação de caminhões e da esperada retomada do consumo no período pós-pandemia da covid 19."

Para os petroleiros, a dependência pelo produto importado revela o equívoco da política do governo Bolsonaro em não criar novas refinarias, reduzir investimentos no setor do refino e decidir vender unidades da Petrobras. "Uma política de desmonte, que, com base na política de preço de paridade de importação de combustíveis, contribuiu para a escalada da inflação, atualmente em 12% ao ano", afirma o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar.

O BRASIL IMPORTA ATUALMENTE CERCA DE 25% DE SUAS NECESSIDADES DE DIESEL

Explosão de preços

Ele destaca que o fornecimento de diesel tornou-se tema de grave preocupação desde que as sanções contra a Rússia alteraram o comércio de combustível. "A India está produzindo diesel com petróleo russo e exportando para a Ásia e Brasil. Porém, grande parte do diesel importado pelo Brasil, cerca de 80%, é fornecido pelos Estados Unidos, que estão mandando muito produto para a Europa. Há possibilidade real de faltar diesel no mercado brasileiro ou de o preço desse combustível explodir no país", ressalta Bacelar, com base em informações levantadas pelo departamento de economia da FUP.

Ele aproveita para enumerar o que, segundo ele, são os erros cruciais do governo federal em relação ao assunto: "não ter concluído o segundo trem da Refinaria Abreu Lima (Rnest/PE), especializada na produção de diesel; não ter investido no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj); e não ter construído unidades de coqueamento em algumas refinarias do país — como na refinaria da Bahia, privatizada no fim do ano passado —, que deveriam estar produzindo diesel em vez de óleo combustíveis".

"A Petrobras está num dilema: ou atende aos acionistas, com lucros e dividendos recordes, ou reduz preço na refinaria, que impacta na bomba. Bolsonaro tenta se equilibrar nas duas canoas, a dos acionistas e a dos trabalhadores brasileiros, que sofrem com a inflação e perda de poder aquisitivo", avaliam os petroleiros.

APÓS DEMISSÃO COELHO

Petrobras diz que fará mudanças no conselho

O mercado aguarda a definição dos novos membros do Conselho de Administração da Petrobras, a ser convocado após a demissão do presidente da estatal, José Mauro Ferreira Coelho, na segunda-feira (23/5). De acordo com nota da companhia, a mudança na presidência implicará na destituição dos demais integrantes do Conselho de Administração que, assim como Coelho, foram eleitos pelo mesmo processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril.

A estatal informou ainda que deverá realizar nova eleição para os cargos vagos. O escolhido do presidente Jair Bolsonaro (PL) para presidência da Petrobras foi Caio Mario Paes de Andrade. Caso tenha o nome aprovado pelo Conselho de Administração da estatal, Andrade será o quarto presidente da Petrobras durante a gestão do presidente Jair Bolsonaro (PL). Antes de Coelho, o economista Roberto Castello Branco e o general Joaquim Silva e Luna também foram exonerados do cargo.

José Mauro comandou a Petrobras por apenas 40 dias e foi sacado do comando da empresa 12 dias após a demissão do então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, que saiu da pasta para dar lugar a Adolfo Sachsida, também originário da equipe de Paulo Guedes.

Os movimentos são vistos como uma tentativa de Bolsonaro de sinalizar ao eleitorado que está tentando resolver a questão da alta dos preços dos combustíveis, realizando trocas tanto no MME, quanto na Petrobras. Segundo analistas, o presidente da República tenta se descolar da estatal para afastar eventuais responsabilidades sobre a alta dos derivados de petróleo.

MERCADO AGUARDA DEFINIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Um levantamento divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no último dia 21, aponta um preço médio do diesel de R$ 6,943. Já a gasolina registrou média de R$ 7,275.

Íntegra da nota da Petrobras divulgada na noite de segunda-feira:

"A Petrobras informa que recebeu hoje ofício do Ministério das Minas e Energia, solicitando providências a fim de convocar Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de promover a destituição e eleição de membro do Conselho de Administração, e indicando Caio Mario Paes de Andrade, em substituição a José Mauro Ferreira Coelho. "O ofício solicita, ainda, que Caio Mario Paes de Andrade seja, posteriormente, avaliado pelo Conselho de Administração da Petrobras para o cargo de Presidente.

Tendo em vista que o Sr. José Mauro Ferreira Coelho foi eleito pelo sistema do voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/04/2022, caso aprovada pela assembleia geral, sua destituição implicará na destituição dos demais membros do Conselho eleitos pelo mesmo processo, devendo a companhia realizar nova eleição para esses cargos, nos termos do artigo 141, § 3º, da Lei 6.404/76.

A Petrobras informa que novos fatos relevantes serão oportunamente divulgados ao mercado. "Abaixo, o currículo do candidato indicado:

Caio Mario Paes de Andrade. O Sr. Caio Mario Paes de Andrade é atualmente Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Empreendedor em tecnologia de informação, mercado imobiliário e agronegócio, Caio Mario Paes de Andrade tem formação em Comunicação Social pela Universidade Paulista, pós-graduação em Administração e Gestão pela Harvard University e Mestre em Administração de Empresas pela Duke University. No ano 2000 fundou a WebForce Ventures, responsável pelo desenvolvimento de mais de 30 startups. É fundador e conselheiro do Instituto Fazer. É fundador e conselheiro do Instituto Fazer Acontecer. Em 2019 passou da iniciativa privada para a área pública. Foi Presidente do SERPRO até agosto de 2020, quando passou a fazer parte do Ministério da Economia."

DSD

Câmara elege hoje novos membros da Mesa Diretora

VAGAS SÃO PARA 1º VICE-PRESIDENTE E 2º E 3º SECRETÁRIOS

O plenário da Câmara dos Deputados vai escolher, nesta quarta-feira (25), os novos nomes que vão compor a Mesa Diretora da Casa.

A eleição foi motivada pela decisão que tornou vagos os cargos de 1º vice-presidente, 2º secretário e 3º secretário, após a mudança de partido dos então titulares: Marcelo Ramos (PSD-AM), Marília Arraes (Solidariedade-PE) e Rose Modesto (União-MS), respectivamente. Segundo a convocação feita pelo presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL), a sessão, marcada para as 13h55, terá votação exclusivamente presencial.

O deputado federal Marcelo Ramos foi destituído ontem do cargo de vice-presidente da Casa. O parlamentar trocou o PL pelo PSD.

Para se manter no cargo, à época da mudança de legenda, o deputado entrou com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e conseguiu uma liminar a seu favor. Mas ontem, o ministro Alexandre de Moraes revogou a decisão e permitiu que o Legislativo decida sobre a composição da Mesa Diretora.

As deputadas Marília Arraes e Rose Modesto também foram destituídas da Mesa. Marília trocou o PT pelo Solidariedade e Rose, o PSDB pelo União Brasil.

Registro de candidaturas

As cabines para as votações já estão sendo montadas no Plenário Ullysses Guimarães. Pelas regras publicadas no ato de Lira, as candidaturas podem ser registradas na Secretaria-Geral da Mesa até as 19 horas de hoje. Os candidatos devem pertencer aos partidos nos termos do acordo feito para a eleição da Mesa no biênio de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2023: 1º vice-presidente: somente filiados ao PL; 2º secretário: somente filiados ao PT; 3º secretário: somente filiados ao PSDB.

CÂMARA

Instalada comissão para debater reforma tributária

SERÁ ANALISADA PEC QUE SIMPLIFICA O SISTEMA TRIBUTÁRIO

A Câmara dos Deputados instalou, nesta terça-feira (24/5), uma comissão especial para debater a reforma tributária.

O grupo estudará a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 7/20, que simplifica o sistema tributário, criando três classes de impostos — sobre renda, consumo e propriedade. A comissão terá um prazo de 40 sessões para proferir o parecer. Na semana que vem, o grupo dará início a discussão sobre o plano de trabalho.

O deputado Joaquim Passarinho (PL-PA), presidente da comissão, afirmou que espera apresentar à sociedade uma proposta "razoável", que simplifique e melhore a vida do contribuinte.

"O que sempre ouvi aqui de empresários e de empreendedores é que as pessoas precisam saber o que estão pagando de impostos. A simplificação é algo fundamental. As pessoas não sabem ao final do ano se conseguiram pagar tudo certo, mesmo tendo um contador. Imagina um pequeno empreendedor que não tem contador", afirmou. A deputada Bia Kicis (PL-DF) foi designada relatora da proposta.

Além desta, outras duas propostas sobre a reforma tributária tramitam no Congresso: a PEC 45/19, que está pronta para pauta do Plenário da Câmara, e a PEC 110/19, que está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

ELEIÇÕES 2022

Políticos repercutem apoio de Josimar a Weverton

Apoio oficial do deputado Josimar de Maranhãozinho ao senador Weverton Rocha, pré-candidato ao governo do estado movimentou a cena política maranhense

SAMARTONY MARTINS

A declaração de apoio do deputado federal licenciado e pré-candidato a reeleição, Josimar de Maranhãozinho (PL), à pré-candidatura ao Governo do senador Weverton Rocha (PDT), anunciada na noite da última segunda-feira (23), durante uma live feita pelo parlamentar, repercutiu na cena política maranhense. Com as desistências das pré-candidaturas de Roberto Rocha (PTB) quanto de Josimar de Maranhãozinho, ambos do campo bolsonarista ao governo do estado, Weverton Rocha se fortalece para a disputa ao comando do Palácio dos Leões.

O senador Weverton Rocha (PDT) usou as redes sociais para agradecer o apoio recebido de Maranhãozinho, da deputada estadual Detinha e do grupo político do PL.. "Recebo com alegria o apoio de Josimar de Maranhãozinho e Detinha que optaram por seguir conosco nesse projeto de união pelo Maranhão. Compartilhamos a compreensão de que precisamos dar continuidade aos avanços, mantendo o que deu certo e o mudando o que for preciso. Que também sejam bem-vindas ao nosso projeto todas as lideranças políticas que junto com Josimar e Detinha se somam a esse desejo de tornar o Maranhão melhor para os maranhenses", afirmou o senador.

Quem também repercutiu a adesão de Maranhãozinho ao projeto político Weverton foi o deputado estadual e 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa, Glalbert Cutrim (PDT) que também classificou como acertada a decisão do presidente estadual do PL. "Seja muito bem vindo, deputado federal Josimar de Maranhãozinho , presidente estadual do PL, e todo seu grupo político, que passam a caminhar juntos com o senador Weverton Rocha, na construção do "Maranhão mais feliz", disse o parlamentar, que é pré-candidato a reeleição.

DEPUTADO FEDERAL DECLAROU APOIO AO SENADOR WEVERTON AO LADO DE ALIADOS

Já o presidente da Federação Maranhense Estadual do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier (PDT), parabenizou o grupo político de Josimar de Maranhãozinho pela escolha de apoiar Weverton Rocha. "Meus cumprimentos e boas vindas ao deputado Josimar de Maranhãozinho, a deputada estadual Detinha e todo o grupo politico e lideranças do PL, que ontem tomaram pública a decisão de declarar apoio ao nosso projeto coletivo pelo desenvolvimento do Maranhão, liderado pelo pré-candidato a governador Weverton Rocha. Tenho certeza que juntos compartilhamos do mesmo pensamento e somaremos forças para que os avanços no estado sejam preservados e para que o Maranhão se torne ainda mais feliz e melhor para todos os maranhenses", ressaltou o prefeito de Igarapé Grande.

Repercussão tambem no campo da oposição

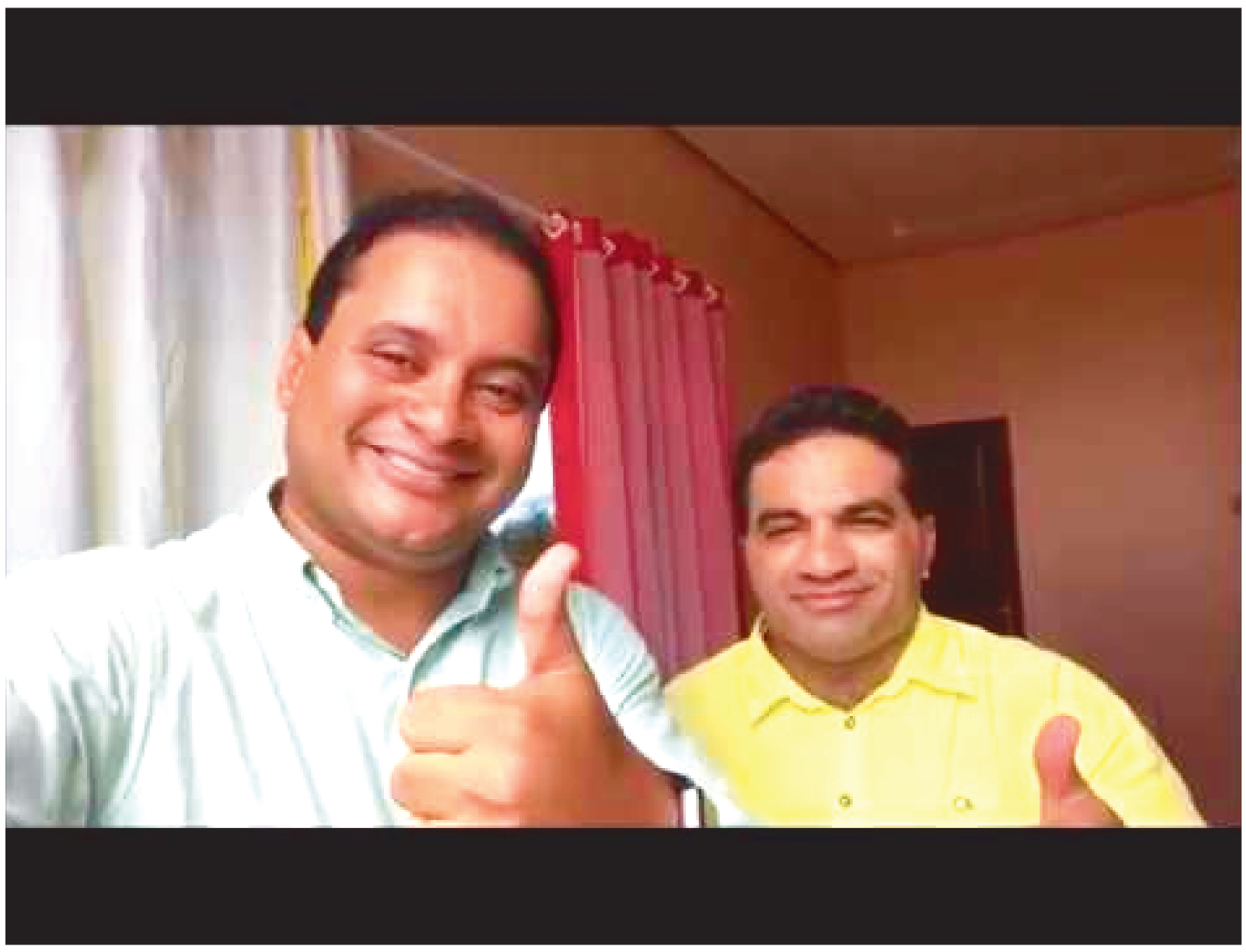
SEBASTIAO MANDEIRA COMENTOU : JOSEIMAR NUNCA TEVE COM BRANDÃO COMO É QUE PERDE UMA COISA QUE NUNCA SE TEVE?

Sobre a decisão de Maranhãozinho, o secretário de comunicação do Maranhão, Ricardo Cappelli, comentou de forma sutil em suas redes sociais o assunto. "Política não é matemática, por isso é tão fascinante. Se fizer a conta errada, a soma esperada vira subtração. A era das redes está eliminando os antigos intermediários. O povo faz seu juízo. O bolsonarismo aprendeu a colher os frutos de movimentos anacrônicos da velha política", escreveu Cappelli.

Quem não se surpreendeu com a declaração de apoio de Josimar de Maranhãozinho foi o secretário da Casa Civil, Sebastião Madeira. Em entrevista ao programa Questão de Ordem da Rádio Nova FM, Madeira afirmou que era o caminho mais natural para Maranhãzinho seguir, uma vez, que o grupo a que ele pertence não faz parte do seu campo político.

"Nós estamos focados na gestão. Essa questão do Maranhãozinho, ele nunca teve com [Carlos] Brandão. Uns dizem: 'perdeu o Josimar'. Como é que perde uma coisa que nunca se teve?", questionou Sebastião Madeira. E acrescentou: "Nós estamos é ganhando, pois metade dos prefeitos sairá da base dele para apoiar o governo. Pelo menos a metade, até porque os prefeitos tem um alinhamento muito maior com Brandão do que com Weverton Rocha. Muitos que estão vindo vão continuar votando no Maranhãozinho para deputado federal, mas muitos virão apoiar o Brandão", avaliou o secretário da Casa Civil.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

MDB e PSDB esfarelados

Hoje, o maior partido na Câmara é o PL, do presidente Jair Bolsonaro, com 77 deputados, seguido pelo PT, de Luiz Inácio Lula da Silva, com 56. Por pura coincidência são as duas legendas que polarizam a disputa presidencial, numa distância quase inalcançável aos demais pré-candidatos ao Planalto. O PSDB, que já mandou e desmandou no Brasil em dominou São Paulo por mais de 20 anos, está na 9ª posição na Câmara, com escassos 21 parlamentares, atrás do PSB (23), que cedeu abrigo ao ex-governador paulista por quatro vezes, Geraldo Alckmin, atual vice de Lula da Silva.

Na segunda-feira, o tucano João Doria debandou da disputa presidencial e entornou o caldeirão da sucessão de Bolsonaro pela faixa da 3ª via. No desespero e brigando, parte dos tucanos vai tentar uma última cartada com o ex-governador gaúcho Eduardo Leite, que perdeu para Doria nas prévias e agora, sem ele, resgata a primeira posição. Já o MDB, que também mandou no Brasil e dominou longamente a política do Maranhão e do Congresso, está reduzido a 37 deputados na Câmara e tenta impor Simone Tebet como opção a uma eventual frente suprapartidária na corrida à Presidência.

Hoje, as legendas que dão as cartas na Câmara são: PL (77), PT (56), PP (55), liderado pelo maranhense André Fufuca; União Brasil (55), PSD (47) e Republicanos (43). Os demais partidos são nanicos na representação parlamentar e perante o eleitorado. Isso quer dizer o seguinte: o MDB e PSDB padecem de num irreversível processo de corrosão. Irreversível porque os dois partidos não têm sequer uma liderança nacional forte. Apenas a história que, na conjuntura atual, não voltará mais a ser o que já foi. Enquanto o grandalhão PL bolsonarista já bandeou no Maranhão para a candidatura do pedetista Weverton Rochas, com Josimar do Maranhãozinho, o MDB nada na maionese.

Desde 1990 quando Roseana Sarney se elegeu deputada federal, até hoje permanece a maior estrela política do MDB local. Como pré-candidata à Câmara, ela é a esperança de "puxar" voto para somar mais um parlamentar. Já o PSDB maranhense sumiu totalmente da Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa. O solitário Wellington do Curso na Alema foi para o PSC. E para destrinchar essa engrenagem maluca em 2022, talvez nem o Professor Pardal, personagens mais conhecidos de Patópolis, retrato da solidão e do medo da rejeição. Surgido sob uma quadratura Urano-Saturno e vive sempre o paradoxo de exacerbar a excentricidade para ser aceito pelos "normais".

Josimar com Weverton (1)

O senador Weverton Rocha (PDT) festejou como uma goleada no adversário Carlos Brandão (PSB), a chegada do deputado Josimar do Maranhãozinho, do mesmo PL de Bolsonaro, que articulou a desistência dele à corrida ao Palácio dos Leões.

Josimar com Weverton (2)

A deputada Detinha, eleita em 2018 como a mais votada na Assembleia Legislativa e esposa de Josimar, pode tornar-se a vice na chapa de Weverton Rocha. É lógica que o deputado chamado de "Moral da BR" não guerreia com pouca munição.

Josimar com Weverton (3)

Com o deputado bolsonarista em seu palanque, Weverton está numa encruzilhada de três vias. Manter o apego declarado a Lula; dividir com Lahesio o eleitorado Bolsonarista trazido por Josimar, ou se agarrar a Ciro Gomes, presidenciável de seu partido, o PDT.

"Governante não tem que usar padre ou pastor"

Luiz Inácio Lula da Silva, acrescentando: "Eu não posso dividir o país entre religiões. Não vou misturar religião com a política".

1 A PEC 206/19, de autoria do general Peternelli (PSL-SP), que manda cobrar mensalidade nas universidades públicas, entrou em análise ontem na CCJ da Câmara. Tem como relator o deputado Kim Kataguiri, favorável ao projeto. Oposição protesta.

2 Josimar de Maranhãozinho disse que o apoio a Weverton não partiu dele, mas de votação na reunião de seus aliados – prefeitos e parlamentares do PL. Mas o senador Flávio Bolsonaro manteve sucessivas reuniões com um emissário bem perto de Weverton.

3 O candidato do PSC ao governo do Maranhão, Lahesio Bonfim quer ser o portador privilegiado dos 20% dos votos que Jair Bolsonaro tem no eleitorado Maranhense. Se a porteira não escancarar, esse rebanho pode fazer um estrago danado.

Em marcha lenta

A candidatura de Edivaldo Holanda Jr anda meio esfriada tanto em seu reduto principal (São Luís) quanto na vastidão do Maranhão todo. A proposta da "não-briga" na campanha é pouca coisa numa guerra que se trava entre Weverton e Brandão.

Rebanho fechado

Poucos observadores estão atentos ao imenso eleitorado usuário da Bíblia Sagrada no Maranhão, bem ao lado da Região Norte, onde Bolsonaro ganha Lula, em razão do imenso rebanho evangélico, o mesmo disputado por Edivaldo Jr e Lahesio.

Homeschooling no Brasil

ANDERSON LINDOSO
é professor universitário, advogado, sócio correspondente da Academia Imperatrizense de Letras

O homeschooling, termo em inglês utilizado para denominar o ensino doméstico, ou seja, aquele aplicado em casa, com ou sem o auxílio direto de professores, mas sem frequentar normalmente um ambiente escolar formal está em voga nos dias atuais graças a sua defesa feita por parte da classe política culminando na aprovação de projeto de lei na Câmara e que agora será debatido no Senado Federal.

Mas o que é de fato o ensino doméstico e o que leva tanto a discursão de sua aprovação ou não? Iniciemos nossa jornada falando um pouco sobre o homeschooling em outros países.

Nos Estados Unidos da América, é uma prática muito comum. Não há uma previsão constitucional clara sobre permissão ou não, mas os 50 estados norte-americanos já regulamentam o ensino doméstico com regras claras que equipara os requisitos desta modalidade de educação as normas das escolas particulares, notadamente quanto a rendimento e frequência de estudo.

Em Portugal, na Inglaterra, na Finlândia e na França também há permissão para a educação domiciliar, desde que seja satisfatória e medida por meio de testes que são aplicados em períodos estabelecidos pelo Estado para sua aferição. Na França, caso seja a avaliação negativa, o estudante é obrigado a matricular-se em instituição formal de ensino.

No Brasil ainda não há legislação que regulamente o ensino domiciliar, como falamos no início deste texto, ainda há debate sobre esse tema no Congresso Nacional. É fato que o direito à educação é um direito fundamental e que é, conforme a Constituição Federal de 1988, dever do Estado e da Família.

Por ser direito social, é um dever prestacional do Estado Brasileiro. Ou seja, é dever do Estado, por meio de políticas públicas, garantir que todo cidadão brasileiro tenha acesso a educação de qualidade para que, deste modo, possa exercer em plenitude os demais direitos fundamentais.

Conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, a educação domiciliar não é inconstitucional no Brasil, mas carece de regulamentação. E para se regulamentar, há que se ter um profundo debate que não coloque em risco a qualidade da formação dos jovens bem como que se tenha um modelo escolar bem desenvolvido. Ai que está nossa maior crítica a forma de implementação deste modelo.

É importante frisar que nós não possuímos ainda um modelo bem desenvolvido e consolidado de educação no país que venha de fato universalizar o ensino básico. Muito já foi superado, mas ainda há muito o que superar. Antes de trabalhar o ensino domiciliar, que exige que os país possuam ensino superior, é preciso voltar as energias para consolidar um modelo de financiamento da educação que garanta acesso a todos os recursos necessários e disponíveis a todas as escolas do país. Algo que está longe do ideal.

Não se trata da importância de garantir que pessoas sejam livres em suas escolhas, mas em prioridades que precisam ser estabelecidas. Não podemos adotar simplesmente modelos de outros países que já aplicam o homeschooling há décadas e trazer para a realidade do Brasil que é marcada pela gritante e criminosa desigualdade social. Grande parte de nossa população tem direitos mínimos negados desde o ventre, quando a mãe não tem acesso às consultas de pré-natal.

Desse modo, não se deveria priorizar no Congresso Nacional o debate para permitir que uma pequena parte da população saia da escola, quando questões urgentes

são deixadas de lado e o financiamento da educação básica é tratado como gasto e não como investimento no presente de nossos jovens.

O professor Saulo Formiga em suas redes sociais levantou importante debate: "A Constituição estabelece que a Educação não tem apenas função técnica e, portanto, deve ser tratada de forma mais sistêmica – incluindo elementos fundamentais como formação para a cidadania, compartilhamento de valores comuns e pluralismo de ideias. Não existe nenhum estudo no mundo que mostre um maior aprendizado para aqueles que tiveram educação domiciliar. No entanto, o congresso brasileiro passou a tratar a pauta como emergencial."

Certamente esse não é um debate emergencial. Isso demonstra como as pautas do país estão inversas. Precisamos focar no que é de fato emergencial. E emergencial é o financiamento adequado da educação. É garantir internet nas escolas públicas, é garantir formação continuada para professores e preparar as salas de aula para a aprendizagem adequada. Uma boa sugestão para o Ministério da Educação é fazer um bom estudo do que o Escola Digna fez e faz no Maranhão.

A importância de cuidar daqueles que cuidam

PEDRO CHAGAS
Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

É sobre aquele que trabalha para servir a sociedade que me permito tecer comentários e destacar a importância da sua valorização.Com um papel incontestavelmente decisivo na Administração Pública, os servidores são aqueles que se voltam a atender o interesse coletivo, por isso os chamaria de servidores do público. No tripé que norteia a atuação desses profissionais do Estado, eu destacaria o compromisso, a ética e o sigilo como fundamentais para a garantia do alcance das metas e estratégias das instituições públicas e, por consequência, aquisição de um padrão de qualidade essencial ao serviço prestado à sociedade.

Na engrenagem da Gestão Pública, os servidores são as peças que trabalham para manter em funcionamento a máquina gigante que é o Estado. Sendo assim, se me permite a metáfora, o funcionalismo público é uma espécie de órgão vital desse organismo. Em se tratando do Maranhão, são mais 110 mil agentes de transformação que atuam nas mais diversas áreas para garantia da continuidade e eficiência dos serviços.

Uma das principais missões que me foi concedida pelo Governador Carlos Brandão à frente da Secretaria de Estado da Gestão Patrimônio e Assistência aos Servidores (Segep), é priorizar e ampliar os benefícios assistenciais àqueles que se dedicam dia a dia ao funcionalismo público estadual. A inauguração do Espaço Bem-Estar, localizado no térreo do prédio Nagib Haickel, em São Luís, expressa o compromisso da atual gestão com a promoção de ações que têm por foco a prevenção da saúde e o cuidado com o servidor. O espaço pode ser usufruído por todos os servidores públicos estaduais, de forma gratuita, que necessitem de atendimentos com nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais.

A consulta com profissionais da área da nutrição, em especial, se estende aos familiares, pois entende-se que o foco é envolver a família inteira na nova rotina da alimentação.

No que tange à assistência social, os profissionais do espaço Bem-estar estão capacitados para realizar, por exemplo, todo acompanhamento necessário que subsidie a decisão sobre a aposentadoria, aspectos psicossociais do envelhecimento, administração financeira, ocupação, saúde e qualidade de vida. Além disso, a Segep também tem buscado parceiras com o Procon visando descentralização dos atendimentos e tem trabalhado para ampliar o quantitativo de consultas e cirurgias no Hospital do Servidor (HSE) e rede credenciada aos contribuintes do Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão (FUNBEN). Na área da saúde, temos missões prioritárias como a realização de mutirões odontológicos e oftalmológicos e seguimos desenhando um programa para valorização do servidor que reunirá desde ações voltadas para saúde até a descentralização da rede de atendimento ao servidor. Tudo em prol de valorizar, zelar, e priorizar a qualidade de vida daqueles que cuidam de todos nós.

Quem vai quebrar primeiro?

MARCELO COUTINHO
- Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Como estamos cansados de saber, a história do capitalismo é repleta de crises. A última crise global foi em 2008, talvez a única que mereça usar mesmo esse nome, pois pegou a globalização já bastante adiantada. De lá para cá, outras crises menores aconteceram. A pandemia gerou um crash nas Bolsas de Valores do mundo todo em 2020, como também não se via havia muito tempo, mas foi um choque exógeno, isto é, não teve nada a ver com algum problema inerente ao sistema financeiro. Desde então, o mercado financeiro global cresceu enormemente, com uma política de afrouxamento monetário chamada de quantitative easing (QE).

Para impedir uma depressão econômica com os lockdowns, os bancos centrais emitiram muita moeda e aumentaram as compras de ativos financeiros, sobretudo, títulos do Tesouro e hipotecários. Isso, atrelado a uma desorganização nas cadeias de produção, provocou uma grande pressão inflacionária no mundo. Ou seja, a conta do afrouxamento monetário chegou agora pesada, e o Banco Central americano se viu obrigado a começar a aumentar o juro básico da economia e a promover o chamado tapering, que é a reversão do QE. Como resultado, o mercado de crédito começa a ser estrangulado.

Juros mais altos, crédito mais difícil. E, com financiamento mais caro, as grandes empresas e os fundos de investimento sofrem, além, é claro, da própria condição fiscal dos países endividados evoluir para situações bem problemáticas como o calote. Ainda não se chegou a um ponto limite nesse processo creditício. Pode levar meses para que haja de fato um risco sistêmico. Mas não há dúvida de que o fim do QE aumenta muito a probabilidade de recessão e de crash das Bolsas em algum momento. Já está em andamento uma gradativa erosão dos ativos financeiros. De praticamente todos, o que significa que toda a falsa riqueza criada pelo QE agora sofre uma destruição de valor. O Brasil começou o seu aumento de juros antes do mundo todo. Já está no final desse movimento, enquanto outros apenas começam. Mas isso não quer dizer que o país já superou o risco sistêmico. Qualquer instabilidade maior no sistema financeiro global vai jogar o Brasil também no chão. Há o complicador da Guerra na Ucrânia. No entanto, o maior problema vem da China. A grande potência asiática foi a locomotiva do mundo nas duas últimas décadas. Isso mudou.

A acentuada desaceleração da China também pode gerar uma recessão global ou mesmo uma ruptura nas Bolsas internacionais. Até aqui, o problema chinês vem sendo compensado pelo forte crescimento da economia americana desde o ano passado. Os EUA voltaram a ser a força propulsora do mundo. Pela primeira vez, em muitas décadas, a economia americana pode inclusive crescer mais que a chinesa em 2022. As exportações dos EUA caíram muito no primeiro trimestre, provocando uma queda momentânea do PIB, em grande medida porque a China parou de importar como antes. Por sua vez, a China exportou bastante no mesmo trimestre porque os EUA estão comprando muito, com uma economia doméstica a todo o vapor.

O Brasil não cresce há tempos. Desde a pior recessão da sua história entre 2014 e 2016, o país nunca mais se recuperou. O grande capital internacional até gostaria de investir na economia brasileira, mas a instabilidade política e o risco de rupturas democráticas aqui afugentam os investidores de longo prazo. Sim, a nossa democracia está muito frágil. Só vêm, então, para o Brasil o investimento especulativo de curto prazo, aproveitando o carrego da nossa taxa real de juros, a maior do planeta. O iminente fim da alta no ciclo das commodities acrescenta mais uma variável muito preocupante para nós que somos altamente dependentes da China. Houve um tempo em que se pensou que os Brics substituíram os EUA na nova ordem internacional. Mas a verdade é que a China parou de crescer, a Rússia retrocede duas décadas e o Brasil, que poderia ser uma boa alternativa, simplesmente sofre autossabotagem, como também a Índia. Quem vai quebrar primeiro? Isso ninguém sabe. Mesmo os EUA que estão muito bem agora, com o dólar fortalecido, e voltaram a sustentar praticamente sozinhos o crescimento do mundo hoje, podem derrapar feio pelo caminho, pois estão adiando um encontro marcado com um ajuste monetário mais incisivo, alimentando, assim, uma bola de neve financeira insustentável. O mesmo pode ser dito sobre a Europa e o Japão, precursor do QE, e ainda muito mais radical. Embora não possamos dizer quem vai quebrar primeiro, é possível afirmar que seja lá quem for, vai jogar o mundo todo num abismo terrível em comum. Não há nada na história da economia como a que estamos vivendo agora. Um reset global (ou um novo Plaza Accord) pode não ser desejável, mas inevitável. São muitos os fios desencapados, e qualquer um deles pode detonar a bomba de destruição em massa das economias na era da globalização.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Av. dos Holandeses, Edifício TECH OFFICE, N° 6, Sala 916
Ponta D'Areia, São Luís - MA - CEP: 65075-357

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerenmte financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 98232-0262

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 9144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 98232-0262
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

FINANCEIRO
(98) 9144-5626

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 04 de maio de 2022, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, às 8:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA**: Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(a)** aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, (i) da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 04.895.728/0001-80 ("Equatorial Pará"), no valor total de R$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Pará" e "Debêntures Equatorial Pará", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão Equatorial Pará"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita Equatorial Pará"); e (ii) da celebração, pela Equatorial Pará, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Pará; **(b)** aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, (i) da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 06.272.793/0001-84 ("Equatorial Maranhão"), no valor total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Maranhão" e "Debêntures Equatorial Maranhão", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão Equatorial Maranhão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita Equatorial Maranhão"); e (ii) da celebração, pela Equatorial Maranhão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão; e **(c)** autorização para que as Diretorias da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, e/ou procuradores da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, pratiquem todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à realização da Oferta Restrita Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) a aprovação: **(a)** da realização da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Pará, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 6ª (Sexta) Emissão da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Equatorial Pará e os coordenadores da Oferta Restrita Equatorial Pará ("Contrato de Distribuição Equatorial Pará"), com as seguintes principais características: 1.350.000.000 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões) debêntures simples, em série única, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Pará") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão Equatorial Pará ("Data de Emissão Equatorial Pará "), vencendo-se as Debêntures Equatorial Pará em 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão Equatorial Pará ("Data de Vencimento das Debêntures Equatorial Pará"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures Equatorial Pará em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Pará, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Pará, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Pará das Debêntures Equatorial Pará não será atualizado monetariamente; e (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Equatorial Pará ou saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Pará das Debêntures Equatorial Pará, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de um determinado percentual a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração Equatorial Pará"). A Remuneração Equatorial Pará será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração Equatorial Pará imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e **(b)** da celebração, pela Equatorial Pará, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Pará, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Pará, o Contrato de Distribuição Equatorial Pará e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (iii) a aprovação: (a) da realização da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão Equatorial Maranhão e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 9ª (nona) Emissão da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Equatorial Maranhão e os coordenadores da Oferta Restrita Equatorial Maranhão ("Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão"), com as seguintes principais características: 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, em série única, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão Equatorial Maranhão ("Data de Emissão Equatorial Maranhão"), vencendo-se as Debêntures Equatorial Maranhão em 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão Equatorial Maranhão ("Data de Vencimento das Debêntures Equatorial Maranhão"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures Equatorial Maranhão em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Maranhão, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão das Debêntures Equatorial Maranhão não será atualizado monetariamente; e (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão ou saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão das Debêntures Equatorial Maranhão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de um determinado percentual a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração Equatorial Maranhão"). A Remuneração Equatorial Maranhão será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração Equatorial Maranhão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) da celebração, pela Equatorial Maranhão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, o Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (iv) autorizar as Diretorias da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, e/ou procuradores da Companhia, da Equatorial Pará e da Equatorial Maranhão, conforme o caso, a **(a)** praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários (i) à realização da Oferta Restrita Equatorial Pará e da Oferta Restrita Equatorial Maranhão, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão Equatorial Pará e da Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e **(b)** praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Certifico o registro em 09/05/2022 sob o nº 20220483868, Larissa Rocha da Silva, Secretária Geral – JUCEMA.

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 06.272.793/0001-84
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 04 de maio de 2022, na sede da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, QDA SQS, Loteamento Quitandinha, n° 100, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, às 10 horas. **2. CONVOCAÇÃO**: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 12, *caput,* do Estatuto Social da Companhia**. 3. PRESENÇA**: Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 12, §1º, do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Sérvio Túlio dos Santos, Edvaldo Luís Risso, Marise Grinstein, Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do art. 13, (l) do Estatuto Social da Companhia, sobre a: **(a)** autorização e aprovação para a realização da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nova) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476; **(b)** autorização à diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo a contratação dos prestadores de serviço, a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e dos demais documentos da Oferta Restrita, e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita; e **(c)** ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para implementação da Oferta Restrita e da Emissão. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) aprovar, por unanimidade, a realização da Emissão e da Oferta Restrita, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão, dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) **Número da Emissão**: A presente Emissão representa a 9ª (nona) emissão de Debêntures da Companhia; (b) **Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de maio de 2022 ("Data de Emissão"); (c) **Valor Total da Emissão**: O valor total da Emissão será de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (d) **Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) **Número de Séries**: A Emissão será realizada em série única; (f) **Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta Restrita; (g) **Prazo e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2028 ("Data de Vencimento"); (h) **Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures**: A Companhia não emitirá cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (i) **Conversibilidade**: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (j) **Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória; (k) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica**: A Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (l) **Destinação dos Recursos**: A totalidade dos Recursos Líquidos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada para a gestão ordinária dos negócios da Companhia. Entende-se como "Recursos Líquidos" os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão, excluídos os custos incorridos para a realização da Emissão; (m) **Repactuação Programada**: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (n) **Amortização Programada**: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, ocorrendo a primeira amortização em 15 de maio de 2026 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma abaixo, sendo cada uma das datas de pagamento definida como "Data de Amortização":

Parcela	Data de Amortização	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado
1ª	15 de maio de 2026	33,3333%
2ª	15 de maio de 2027	50,0000%
3ª	Data de Vencimento	100,0000%

(o) **Atualização Monetária das Debêntures**: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (p) **Remuneração das Debêntures**: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de um determinado percentual a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), limitado a uma taxa máxima de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão; (q) **Data de Pagamento da Remuneração**: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sem carência, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2022 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme indicado abaixo:

Datas de Pagamento da Remuneração
15 de novembro de 2022
15 de maio de 2023
15 de novembro de 2023
15 de maio de 2024
15 de novembro de 2024
15 de maio de 2025
15 de novembro de 2025
15 de maio de 2026
15 de novembro de 2026
15 de maio de 2027
15 de novembro de 2027
Data de Vencimento

(s) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores (conforme definido abaixo), se for o caso, no ato de subscrição delas, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada data de integralização. Para os fins desta ata e da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures; (t) **Oferta de Resgate Antecipado Total**: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado; (u) **Resgate Antecipado Facultativo Total**: A partir de 16 de maio de 2024, inclusive, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), conforme condições e procedimentos estipulados na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total da será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo resgate, bem como Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, acrescido do respectivo prêmio correspondente a (i) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra a partir de 16 de maio de 2024 (inclusive), até 15 de novembro de 2024 (exclusive); ou (ii) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra a partir de 15 de novembro de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), a ser calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"); (v) **Amortização Extraordinária Facultativa**: A partir de 16 de maio de 2024, inclusive, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures) ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente à parcela a ser amortizada do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), acrescida da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio correspondente a (i) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra a partir de 16 de maio de 2024 (inclusive), até 15 de novembro de 2024 (exclusive); ou (ii) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra a partir de 15 de novembro de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), a ser calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia; (w) **Aquisição Facultativa**: Observado previsto da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, sendo que a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos da Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia nestes termos poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nestes termos, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (x) **Local de Pagamento**: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (y) **Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (z) **Vencimento Antecipado**: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures deverão vir a ser consideradas antecipadamente vencidas pelo agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Em caso de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que for notificada pelo Agente Fiduciário acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; (aa) **Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sob regime de garantia firme pelos Coordenadores, para o Valor Total da Emissão, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 9ª (nona) Emissão da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); (bb) **Público-alvo da Oferta Restrita**: O Público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por "Investidores Profissionais", conforme definido do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"); (cc) **Plano de Distribuição**: O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, com ágio ou deságio; (dd) **Banco Liquidante e Escriturador**: O banco liquidante da Emissão e o escriturador das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão; e "**Escriturador**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); (ee) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*)**: Observado os termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Companhia para definição da Remuneração ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Escritura de Emissão será aditada para ajustar a Remuneração, sem necessidade de nova aprovação societária da Companhia e sem necessidade de aprovação de Assembleia Geral de Debenturistas; (ff) **Prorrogação dos Prazos**: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado no município de São Luís, Estado do Maranhão; e (gg) **Demais características e condições**: As demais características das Debêntures e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. aprovar a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta Restrita, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita; (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta Restrita, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, agência de classificação de risco e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fazerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos; (c) a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta Restrita; e (d) a celebração da (i) Escritura de Emissão e posterior aditamento para refletir a taxa de Remuneração das Debêntures definida no Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) do Contrato de Distribuição, para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures; e (iii) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta Restrita, e eventuais aditamentos que se façam necessários; e foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria ou pelos procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta Restrita. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela Secretária da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Certifico o registro em 06/05/2022 sob o nº 20220484473, Larissa Rocha da Silva, Secretária Geral – JUCEMA.

equatorial ENERGIA

EDITAL DE REVOGAÇÃO E DE NOVA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Comissão Pró Fundação, presidida pelo Dr. Vander Francisco Costa, na forma da legislação vigente, resolve revogar expressamente o edital publicado em 24/03/2022, no jornal "O Imparcial", Geral, página nº 7, bem como publicar novo edital de convocação da assembleia de fundação do Sindicato Nacional das Entidades dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", para redesignar a data de realização da assembleia e excluir a representatividade das entidades vinculadas aos setores da Agricultura e Pecuária (rural), Comércio, Indústria e o setor de Cooperativas. Em razão da alteração da data de realização da referida assembleia, ficam convocados todos os membros, pessoas jurídicas e instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com finalidade de prestar assistência social e qualificação profissional, em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, EXCETO as entidades vinculadas aos setores da Agricultura e Pecuária (rural), Comércio, Indústria e o de Cooperativas, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS, DE APRENDIZAGEM E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VINCULADOS AO SISTEMA SINDICAL "S", a se realizar, de forma presencial, no dia 13 (treze) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h00min (dezesseis horas), em primeira chamada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ao SAUS, Quadra 1, Bloco J, número 10/20, Sala 707, Edf. Clésio Andrade, CEP 70.070-944, matérias da Ordem do Dia que permanece inalterada: 1) Fundação do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S" para representar a categoria econômica das instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Autônomas Vinculas ao Sistema Sindical pertencentes ao sistema "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com base territorial em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal; 2) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"; 3) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"; 4) Outros assuntos de interesse da categoria das instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", inclusive, eventual inclusão das entidades econômicas do sistema "S" vinculadas aos setores acima excetuados, facultando a sua adesão, se futuramente assim o desejarem. Assim ocorrendo, deverão ser efetuadas todas as alterações pertinentes e necessárias; 5) Autorização para que a diretoria eleita possa pleitear perante aos órgãos competentes o registro sindical. Não havendo quórum legal, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e com qualquer número de participantes. (a) Vander Francisco Costa – Presidente da Comissão de Pró fundação.

Pedindo a renovação da licença de operação requerida através do processo n° 75643/2021

A empresa Metalúrgica Maranata, referente ao CNPJ 03.130.748.0001-05, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio ambiente-SEMMAM a renovação de licença de operação requerida através do processo n° 75643/2021 para a atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, montagem de estrutura metálica. Localizada em Avenida dos franceses, n 25, vila Ivar Saldanha, São Luís -ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, tendo como objeto a aquisição de Livros Didáticos para suprir a demanda da secretaria municipal de educação de Olho D'água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 07/06/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 23 de maio de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para Locação de notebooks para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 07/06/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 20 de maio de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 07/06/2022 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 20 de maio de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra – MA. Em 20 de maio de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 491/2022/SEMPAF. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 15h:00min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Software integrado para Gestão Municipal na área folha de Pagamento com manutenção, suporte técnico para a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 24 de maio de 2022. Jérllida Freitas Nunes. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 (REPETIÇÃO) – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 596/2022/SEMUS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos, que foi declarado DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 025/2022. Neste mesmo ato, torna público aos interessados que realizará nova Sessão às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 24 de maio de 2022. Jérllida de Freitas Nunes. Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/2022
Processo nº 4734/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de equipamentos de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) e alarme, consoante as condições e especificações apresentadas no presente Termo de Referência, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufaturamento e com garantia de funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Adiado para o dia: 08/06/2022,** às 10h (horário de Brasília-DF); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal: **www.compras.gov.br. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. **CEP:** 65076-820; **E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones:** (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 23 de maio de 2022.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 1433/2021/SEMUS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Registro de Preços para futura aquisição de uniformes personalizados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 24 de maio de 2022. GOTARDO TIBÉRE COSTA. Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCON/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - CSL/PROCON

O pregoeiro da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PROCON, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 04/2022 anteriormente designado para o dia 01/06/2022, às 9h30, fica ADIADO, sendo transferido para o dia 06/06/2022, às 14h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA IMÓVEIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROCON DO ESTADO DO MARANHÃO, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

São Luís – MA, 20 de maio de 2022
THIAGO COLVER DA SILVA
PREGOEIRO DA CSL - PROCON/MA

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **31 de maio de 2022, às 14h30,** na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Deliberar sobre Estratégia de longo prazo conforme, disposto no Art. 45, inciso XV, alínea "b", do Estatuto Social da Companhia;
2. O que mais ocorrer;

São Luís, 19 de maio de 2022

Roberto Santos Matos
Presidente do Conselho

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que serão ofertados na Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 20/06/2022. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site http://www.passagemfranca.ma.gov.br ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço Passagem Franca - MA, 16 de maio de 2022. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, E DECORAÇÃO DO AMBIENTE) PARA ATENDER AOS ATOS OFICIAIS, REUNIÕES E EVENTOS COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGO DA PEDRA – MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL TORNA PÚBLICO QUE REFERENTE À PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO) E NO JORNAL IMPARCIAL- **ONDE SE LÊ: "**Data e horário do início da disputa: 09 de maio de 2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos)."; **LEIA-SE:** Data e horário do início da disputa: **09 de maio de 2022, às 16:00h (dezesseis).** Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro. 24/5/2022**.**

ANDRADE DA SILVA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.519.479/0001-84 - NIRE 2130001291-5
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2021

1. Data, Hora e Local: aos 30/12/2021, às 15h, na sede social da **Andrade da Silva Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 540, Bequimão, CEP 65060-645 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Emerson Gasparetto; e Secretário: Marcio Alves Sanjar. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do capítulo que regula a Assembleia Geral contemplando, dentre outras modificações, a inclusão de matérias sujeitas à deliberação dos acionistas; **(ii)** a alteração dos capítulos que regulam a administração da Companhia contemplando, dentre outras modificações, a nova composição da Diretoria; **(iii)** a alteração da forma de solução de controvérsias do Estatuto Social para arbitragem; **(iv)** a apreciação dos pedidos de renúncia apresentados, nesta data, pelas Sras. **Maria Antonia Andrade da Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 037607122009-7, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 252.982.673-00, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. Conselheiro Hilton Rodrigues, nº 3, Lote 09, Apto. 1000 - Ed. Vila Lobos - Calhau - CEP 65070-835, ao cargo de Diretora e **Gláucia Andrade e Silva Palácio,** brasileira, casada, médica, portadora da célula de identidade RG nº 12950001999-6, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 529.054.543-34, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Boninas, 130, Cond. Île Saint Louis, Torre A2, Apto. 702, Ponta D'Areia, CEP 65.077-554, ao cargo de Diretora, para o quais foram eleitas na 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da Andrade da Silva Participações Ltda.", celebrado em 12 de março de 2021; **(v)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(vi)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações constantes nos itens (i) a (iii) acima. **5. Deliberações:** após apreciação das matérias constantes na ordem do dia, a acionista deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Alterar o capítulo que regula a Assembleia Geral contemplando, dentre outras modificações, a inclusão de matérias sujeitas à deliberação dos acionistas, nos termos da proposta do novo Estatuto Social da Companhia anexa à presente ata como **Anexo I**. **5.2.** Alterar os capítulos que regulam a administração da Companhia contemplando, dentre outras modificações, a nova composição da Diretoria, nos termos da proposta do novo Estatuto Social da Companhia anexa à presente ata como **Anexo I**. **5.3.** Alterar a forma de solução de controvérsias do Estatuto Social para arbitragem, nos termos da proposta do novo Estatuto Social da Companhia anexa à presente ata como **Anexo I**. **5.4.** Tomar ciência dos pedidos de renúncia das Sras. **Maria Antonia Andrade da Silva** e **Gláucia Andrade e Silva Palácio** aos seus respectivos cargos de Diretor, com efeito a partir da presente data, em que deixarão de exercer suas atividades, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia e anexas à presente ata como **Anexo II**. **5.5.** As Sras. **Maria Antonia Andrade da Silva** e **Gláucia Andrade e Silva Palácio** e a Companhia outorgam-se reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos praticados pelas Diretoras ora renunciantes na gestão da Companhia, observados os limites previstos na Lei aplicável, inclusive com relação aos atos praticados com dolo e má-fé, renunciando, assim, a quaisquer direitos ou pretensões, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele, a qualquer título e a qualquer tempo, em relação aos atos praticados pelas Sras. **Maria Antonia Andrade da Silva** e **Gláucia Andrade e Silva Palácio** como Diretores da Companhia até a presente data, declarando que nada mais é devido pelos Srs. **Maria Antonia Andrade da Silva** e **Gláucia Andrade e Silva Palácio**, de um lado, e pela Companhia, de outro lado, a qualquer tempo, título ou forma, conforme consta nas cartas renúncias constantes no **Anexo II**. **5.6.** Aprovar a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia: Srs. (i) **Emerson Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 861.084.099-91, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022 para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Marcelino da Cunha Machado Neto**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 039204582010-0, e inscrito no CPF/ME sob o nº 790.901.337-04, residente e domiciliado na Rua Peixe Pedra, Q 11, Casa 20, Calhau, em São Luís/MA, CEP nº 65071-320, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Operações e Apoio à Gestão; (iii) **Gláucia Andrade e Silva Palácio**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 12950001999-6, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 529.054.543-34, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Boninas, 130, Cond. Île Saint Louis, Torre A2, Apto. 702, Ponta D'Areia, CEP 65.077-554, para o cargo de Diretora de Governança Clínica; (iv) **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da CNH n.º 00604485683, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 682.787.720-53, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor sem designação específica; (v) **Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.713.868-0, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor sem designação específica, e (vi) **Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.6.1.** Os Diretores ora eleitos tomam posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria, cuja cópia integra o **Anexo III** a esta ata, na forma da legislação aplicável e observada a prestação da declaração, conforme termos que ficarão arquivados na sede da Companhia, de não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5.7.** Reformular e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, renumerando seus artigos e modificando sua formatação, em razão das deliberações ora aprovadas, o qual passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2022, na forma do **Anexo I** à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Emerson Gasparetto - Presidente; Marcio Alves Sanjar - Secretário. Acionistas: Ímpar Serviços Hospitalares S.A. (representada por Stephanie Salcas Pepe Wagner e Roberto Dorsa Crestana). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Luís, 30 de dezembro de 2021. **Marcio Alves Sanjar** - Secretário. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo - Artigo 1º - Andrade da Silva Participações S.A.** é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 540, Bequimão, CEP 65060-645, podendo por deliberação da Assembleia Geral, criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências ou depósitos no País ou exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias (holding de instituições não- financeiras). **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 50.372.400,00 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais), divididos em 50.372.400 (cinquenta milhões, trezentas e setenta e duas mil, quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** O capital social está representado por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º -** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. **Artigo 8º -** É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Capítulo III - Da Administração da Companhia - Artigo 9º -** A Companhia será administrada por uma diretoria ("Diretoria"), cujos membros serão pessoas naturais e residentes no País. **Artigo 10º -** Os Diretores serão eleitos por Assembleia Geral, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. Os Diretores, que serão eleitos para um mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral fixará o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, assim como a sua distribuição. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 12º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de quatro meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em Lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral será realizada preferencialmente na sede da Companhia, podendo ser realizada em uma das filiais ou escritórios desde que conste a informação em convocação. **Artigo 13º -** A Assembleia Geral, convocada de acordo com a Lei, será presidida por um Diretor Executivo, que indicará um secretário. **Artigo 14º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 15º -** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvado o disposto em Lei. **Artigo 16º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. **Artigo 17º -** Além das matérias previstas em lei, competirá à Assembleia Geral resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, a saber: (i) Examinar e aprovar o orçamento anual, o plano de investimento anual e o plano estratégico da Companhia; (ii) Eleger e destituir os membros da Diretoria, fixar sua remuneração global, e definir suas atribuições, além das estipuladas neste Estatuto; (iii) Avaliar o desempenho funcional dos membros de Diretoria; (iv) Definir as funções específicas dos Diretores de Unidade; (v) Definir o conceito de Unidade de Atendimento, especificando sua jurisdição; (vi) Fixar sua própria organização e regimento interno; (vii) Fiscalizar a gestão da Diretoria, inclusive com relação ao fiel exercício do planejamento e orçamento anual aprovados para o exercício; (viii) Convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; (ix) Avocar, a qualquer tempo, o exame de assuntos ou negócios sociais, decidindo sobre a solução que deva ser adotada, ou expedindo normas ou instruções a serem observadas pela Diretoria; (x) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (xi) Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos; (xii) Aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior ao equivalente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) entre a Companhia e (a) acionistas que exercem o poder de controle da Companhia, tal como previsto no art. 116 da Lei nº 6.404/76, (b) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle dos Acionistas Controladores da Companhia que sejam pessoas jurídicas, ou (c) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; (xiii) Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta para: (a) operações de mudança do tipo jurídico da Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolvam a Companhia; (b) a criação e extinção de controladas ou subsidiárias integrais; (c) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (d) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior; e (e) reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle da Companhia ou de suas controladas, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; (xiv) Examinar e aprovar a celebração pela Companhia de quaisquer contratos, não previstos no orçamento anual e cujos valores individuais importem em desembolsos pela Companhia e que, no conjunto de operações relacionadas dentro do mesmo exercício, o valor anual seja igual ou superior ao equivalente a 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (xv) Autorizar a aquisição ou alienação, não prevista no orçamento anual, de quaisquer bens, móveis ou imóveis, tais como, mas não limitado a equipamentos, terrenos, prédios, cujo valor individual, ou da totalidade dos bens adquiridos em uma única compra, seja igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (xvi) Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta para a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (xvii) Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual seja superior ao equivalente a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); sendo que tal aprovação pela Assembleia Geral será desnecessária nas hipóteses em que o oferecimento da garantia seja necessário para defender os interesses da Companhia em procedimentos administrativos ou processos judiciais nos quais a Companhia seja parte; (xviii) Autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro ato que afete a estrutura de capital da Companhia de valor igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) anual, exceto medidas cautelares ou mandados de segurança em assuntos urgentes; (xix) A Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sempre que o conjunto de operações realizadas num período de 3 (três) meses supere a quantia equivalente a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); ficando, entretanto, expressamente vedada a outorga de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros; (xx) Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial; (xxi) Autorizar na forma do disposto no artigo 44 da Lei 6.404/76, a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações e títulos conversíveis em ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação; (xxii) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para a permanência em tesouraria, para cancelamento ou posterior alienação, desde que não ultrapasse o valor do saldo de lucros e reservas, exceto a legal, observado ainda o disposto no artigo 30 e seus parágrafos da Lei 6.404/76; (xxiii) Determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, a seu critério, e declarar o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais, e ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, anual ou semestral; (xxiv) Autorizar associações ou alianças estratégicas da Companhia com terceiros; (xxv) Escolher e destituir os auditores independentes, registrados na CVM, para auditar anualmente as demonstrações contábeis da Companhia; (xxvi) Elaborar o regimento interno de atuação da Diretoria Executiva, e (xxvii) Deliberar sobre as alterações, inclusões nas regras de governança corporativa, que incluem mas não se limitam ao processo de prestação de contas e ao processo de divulgação de informações. **Parágrafo Único -** Compete ainda a Assembleia Geral determinar a criação de Comitês de assessoramento, destinados a auxiliar os respectivos membros da Diretoria, bem como definir a respectiva composição, estabelecer seus regimentos, competências e atribuições específicas. **Capítulo V - Diretoria - Artigo 18º -** A Diretoria é composta de, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 15 (quinze) membros, sendo 1 (um) designado como Diretor Presidente, 1 (um) designado como Diretor Administrativo-Financeiro e de Operações e Apoio à Gestão 1 (um) designado como Diretor de Governança Clínica (em conjunto, "Diretores Estatutários Padrão") e os demais sem designação específica, embora possam vir a adotar denominações pertinentes às suas funções, conforme vier a ser estabelecido na sua eleição, observadas as atribuições constantes deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro -** Todos os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Segundo -** Os diretores terão um voto cada nas deliberações da Diretoria. **Artigo 19º -** Compete aos Diretores zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social, em especial lhes compete a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, e a prática de todos os atos de gestão necessários ao seu funcionamento e desenvolvimento, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, outorgar procuradores ou mandatários, emitir e endossar cheques, ou outros títulos de crédito, prestar aval ou outros tipos de garantia, ou analisá-los quando de interesse da Companhia, sempre observando os limites, autorizações e aprovações dispostas neste Estatuto, sob pena de nulidade do respectivo ato. **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Presidente terá por atribuições superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Competirá aos Diretores sem designação específica a prática dos atos que vierem a ser estabelecidos no documento societário que os eleger. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia será representada (a) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (b) por um diretor e um procurador nomeado com poderes específicos, observado o disposto no parágrafo abaixo; ou ainda (c) por um ou mais procuradores, observado o disposto no parágrafo quarto abaixo. **Parágrafo Quarto** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas deverão especificar os poderes e terão prazo de validade limitado ao máximo de 3 (três) anos. As procurações para fins de representação judicial ou para fins de representação perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras, INSS, FGTS, Delegacias Regionais do Trabalho, Delegacias de Polícia, órgãos de proteção e defesa do consumidor, dentre outros órgãos públicos, excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada de forma isolada, por qualquer diretor ou qualquer procurador, desde que devidamente constituído na forma deste Estatuto Social. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade. **Parágrafo Quinto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Artigo 20º -** Ocorrendo vacância ou impedimento de qualquer Diretor, caberá a Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. **Artigo 21º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 2 (dois) dias por qualquer um dos Diretores, dispensada tal convocação caso presentes todos os Diretores. **Parágrafo Único -** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem à maioria dos Diretores. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 22º -** O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, e funcionará, apenas nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei. **Artigo 23º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Artigo 24º -** Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos ou afastamentos eventuais, ou ainda, na vacância do cargo, pelos respectivos suplentes, cabendo aos substitutos a percepção de honorários correspondentes ao período em que servirem. **Artigo 25º -** O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á ordinariamente, de três em três meses, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade, independente de convocação. **Capítulo VII - Exercício Social, Distribuição de Resultados e Lucros, e Reservas - Artigo 26º -** O ano social coincide com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro. **Artigo 27º -** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 28º -** Do resultado do exercício serão deduzidas pela ordem e sucessivamente: (a) importância necessária à formação da provisão para o imposto de renda; e (b) parcela para pagamento de uma participação nos lucros aos administradores, a ser distribuída a eles, observado os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Primeiro -** O lucro líquido do exercício, formado pelo resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as importâncias que se trata o caput deste artigo, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, observado o disposto no Artigo 193, da Lei 6.404/76; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei 6.404/76, para pagamento de dividendos. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, observados os limites de sua competência, deliberar a constituição, destinação de recursos ou redução das reservas de capital previstas no artigo 182 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. A Assembleia Geral poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. **Parágrafo Quarto** - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 29º** - A Assembleia Geral poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Capítulo VIII - Liquidação da Companhia** - **Artigo 30º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias - Artigo 31º** - Na ocorrência de qualquer disputa relacionada a este Estatuto Social, os acionistas deverão envidar seus melhores esforços para resolver a referida disputa amigavelmente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese de tal disputa não ser resolvida dentro do referido prazo, os acionistas a submeterão à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, e de acordo com os termos e condições desta Cláusula. **Parágrafo Primeiro** - A disputa será submetida ao Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"). **Parágrafo Segundo** - A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português e nela será aplicada a lei brasileira. **Parágrafo Terceiro** - O Tribunal Arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, que deverão ser e permanecer independentes e imparciais em relação ao objeto da arbitragem e com os acionistas, cabendo a cada um dos acionistas envolvidos na disputa indicar um árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 2 (dois) árbitros indicados pelos acionistas deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 (trinta) dias constados da data em que o último dos 2 (dois) árbitros foi nomeado, caberá ao CCBC indicar o terceiro árbitro. **Parágrafo Quarto** - Sendo mais de uma parte requerente ou requerida, os requerentes conjuntamente, e as requeridas, conjuntamente, designarão seus respectivos árbitros, sob pena da CCBC fazer a nomeação. **Parágrafo Quinto** - Os acionistas envolvidos na disputa deverão ratear, em partes iguais, os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCBC. Cada acionista arcará com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, não havendo imposição de sucumbência. **Parágrafo Sexto** - Os acionistas terão o direito de requerer no juízo competente as medidas cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório à instauração do Tribunal Arbitral, enquanto este não estiver constituído, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais os acionistas elegem o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Uma vez constituído o Tribunal Arbitral, a ele caberá reexaminar as decisões proferidas nos referidos processos preparatórios. **Artigo 32º** - A Companhia, no caso de abertura de seu capital, fará adesão a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, previstos nos incisos de I a IV, do Artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada. **Artigo 33º** - A Companhia observará eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. Fica vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais de acionistas acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo de acionistas. **Artigo 34º** - No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia irá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo de licitação:** Menor preço por Item, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA**. ABERTURA: 09 de junho de 2022, as 09:30 (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.go.br), Mural de Licitações do TCE – MA "SACOP", http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 23 de maio de 2022. Ailton Barros – Secretário de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico n° 026/2022, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: ABERTURA: 07 de junho de 2022 às 09:00 horas. (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.limacampos.ma.gov.br, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos – MA, 23 de maio 2022.
Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.

VALE

A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0101-17, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única - LAU para as atividades de instalação e operação de um sistema de tratamento de efluente químico - ETEQ, conforme Processo nº 22050021060/2022, na área do Terminal Logístico Vale Metais Básicos situado na Av. dos Portugueses, nº 100 Porto do Itaqui São Luís, Estado do Maranhão.

ENTREVISTA

"A sustentabilidade é um valor em ascensão"

Ricardo Voltolini responde algumas perguntas sobre os desafios da sustentabilidade. O consultor empresarial proferirá a palestra na Expo Indústria Maranhão 2022

Para expor os desafios para uma indústria e uma economia sustentável, o consultor empresarial Ricardo Voltolini proferirá a palestra "As 5 estratégias para formar líderes sustentáveis na sua empresa" no espaço Plenarium, na Expo Indústria Maranhão, que ocorrerá de 26 a 26 a 29 de maio, no Multicenter Negócios e Eventos (Cohafuma). A feira, que tem este ano o tema Indústria Sustentável, será o palco para o debate de adoções de medidas de proteção e preservação ambiental e social por parte de empresas e das indústrias.

Além da palestra no espaço Plenarium, a Expo Indústria ainda manterá a Arena Sustentável, onde estão programadas 10 palestras e duas mesas redondas que discutirão meios de desenvolvimento econômico e comercial que garantam o equilíbrio ambiental. Para participar da maior feira multissetorial do Nordeste, inscreva-se no site www.expoindustriama.com.br.

Conscientes da necessidade da formação de líderes compromissados com o desafio de uma economia que elimine os impactos ambientais, o Sistema FIEMA e a CNI, realizadores da ação, colocam em pauta na 4ª Edição da Expo Indústria Maranhão, um tema necessário e urgente. Para comentar um pouco mais sobre a necessidade de transformação do cenário empresarial e industrial, Ricardo Voltolini responde algumas perguntas sobre os desafios da sustentabilidade.

O que é sustentabilidade empresarial? Por que ela é tão necessária?

Ricardo Voltolini – A sustentabilidade empresarial é um compromisso de uma empresa em olhar para seus impactos ambientais, sociais e de governança com o objetivo de entender quais desses impactos são mais negativos – para poder neutralizá-los ou eliminá-los, de preferência, – e quais são os impactos positivos – para potencializá-los. Toda empresa de qualquer porte e em qualquer lugar deixa impactos e estes podem ser positivos e negativos. No caso da sustentabilidade, o primeiro grande desafio é olhar primeiramente para os negativos para saná-los. É por isso que falamos em estratégia de sustentabilidade, para depois definirmos as diretrizes e dentro delas os objetivos estratégicos que normalmente estão vinculados a estes impactos. Cada objetivo deve definir um plano de ações e metas a serem cumpridas.

A sustentabilidade é um valor fundamental no mundo hoje. No Brasil, como as empresas têm se adaptado a essa ideia?

Ricardo Voltolini – É verdade – a sustentabilidade tem sido um valor ascendente no mundo. E isso ocorre porque há duas fontes de pressão. A primeira é a ciência do clima que nos mostra dados preocupantes e verifica o aumento da emissão de gases e o desequilíbrio no efeito estufa, o que está nos levando a um aumento da temperatura média do planeta. A humanidade deverá adotar um elevado nível de resiliência para lidar com esse desafio. A segunda é o fator geracional: a turma dos 30 aos 40 anos está assumindo o poder dentro das empresas hoje em dia. Esta geração já vem com o chip da sustentabilidade. As empresas brasileiras estão se adaptando a esse quadro, embora não se possa falar em empresas brasileiras de forma genérica. Talvez seja mais inteligente responder que o grupo de empresas líderes de mercados está caminhando mais rapidamente para a sustentabilidade, principalmente aquelas que têm capital aberto, pois sofrem a pressão do mercado para se adaptar.

Liderança e sustentabilidade

Qual é a relação entre liderança e sustentabilidade?

Ricardo Voltolini – Já há um consenso entre os principais líderes do capitalismo global, no Fórum Econômico Mundial de Davos, de que a transição dos negócios altamente impactantes e dependentes do uso de recursos humanos e naturais para um outro estágio de empresas setorizadas e sustentáveis só acontecerá se tivermos líderes de um outro tipo, com uma outra mentalidade. Há uma relação muito clara entre lideranças e sustentabilidade, pois a nossa experiência nos mostra que as práticas mais consistentes de estratégias e formação de cultura sustentável em empresas brasileiras tiveram uma participação marcante do CEO das companhias. É fundamental que os líderes sejam porta-vozes desse tema.

No Maranhão, temos uma grande riqueza natural e humana. Quais conselhos você daria para os empresários maranhenses?

Ricardo Voltolini – Até em respeito à riqueza natural e humana que temos no Maranhão e no Brasil, quem lidera uma empresa hoje tem de ter clareza dos impactos ambientais e sociais que a sua empresa produz para trabalhar na sua eliminação. É preciso tomar consciência de que para se ter uma empresa hoje é preciso ter uma nova visão sobre as práticas comerciais. As companhias devem ter um enorme compromisso e responsabilidade com as questões coletivas, como as mudanças climáticas. Não se pode ficar de braços cruzados, não se pode procrastinar, mas olhar para os problemas e encará-los.

Qual sua expectativa para a palestra "5 estratégias para formar líderes sustentáveis na sua empresa" na Expo Indústria?

Ricardo Voltolini – Na minha palestra, quero provocar reflexões importantes sobre qual é o novo perfil deste líder mais sustentável, que deve ser o líder convencional nos próximos anos. Ele deve ter atitudes diferentes em relação aos problemas ambientais e sociais hoje. Vou falar um pouco sobre esta evolução e sobre as quatro grandes competências do líder sustentável. Trata-se de algo que já está sendo executado por empresas que desejam promover a cultura sustentável. Por fim, vou propor um tipo de reflexão sobre a história dos líderes mais sustentáveis dos últimos 10 anos no Brasil.

Expo Indústria

Realizada desde 2015 e em sua 4ª edição, a Expo Indústria é uma realização do Sistema FIEMA (SESI, SENAI, IEL e Federação) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) com a correalização do Governo do Estado, Sistema Fecomércio e Sebrae-MA.

LESTE MARANHENSE

Governo vai ampliar tratamento contra o câncer

O Governo do Estado segue investindo na assistência especializada a pacientes em tratamento contra o câncer no Maranhão. Durante agenda no município de Caxias, nesta segunda-feira (23), o secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, anunciou a ampliação do número de leitos oncológicos no Hospital Macrorregional Dr. Everaldo Ferreira Aragão, que passam de 19 para 30.

"São leitos de enfermaria, todos prontos para dar suporte a pacientes vindos da Região Leste Maranhense. Com essa estrutura, ganhamos em qualidade de vida, atendimento, além da agilidade e tempo na resposta ao tratamento, algo por demais valioso para quem está iniciando a assistência oncológica", afirmou o secretário Tiago Fernandes.

Localizado na BR-316, o Hospital Macrorregional de Caxias é referência para os sete municípios da região no tratamento contra o câncer, com habilitação em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (Unacom). Essa linha de cuidado conta com recursos humanos e tecnológicos voltados para a assistência de alta complexidade.

A admissão de pacientes para tratamento no hospital acontece via Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da própria unidade ou por encaminhamento dos municípios. Os serviços de Oncologia ofertados pelo hospital contemplam as especialidades em oncologia clínica, cirúrgica, cuidados paliativos, serviço de urgência e emergência, quimioterapia, dentre outros.

De 2021 até maio deste ano, o hospital já realizou 1.443 procedimentos de quimioterapia.

O Hospital Macrorregional de Caxias ainda oferta serviços de apoio diagnóstico como raio-X, tomografia, endoscopia, colonoscopia, ultrassonografia, broncoscopia, laringoscopia, retossigmoidoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma e exames laboratoriais; exames como ressonância magnética, cintilografia óssea e de corpo inteiro, tomografia computadorizada por emissão de pósitrons (PET CT), angiografia cerebral e mamografia.

MARANHÃO

Estado destaca 6 mil policiais para o São João

OS POLICIAIS VÃO COBRIR DIARIAMENTE OS 70 ARRAIAIS

Seis mil policiais militares serão destacados na Operação São João, garantindo a segurança no período que vai de 28 de maio até final de julho. Serão cerca de 700 policiais, diariamente, cobrindo os 70 arraiais, além de pontos estratégicos como paradas de ônibus, terminais de integração e vias de grande fluxo. O policiamento estará, também, nos bairros onde haverá agenda junina, conforme plano de ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA).

Haverá barreiras nas principais avenidas e nos acessos aos arraiais, com policiais em vans e a pé, abordando e revistando para evitar entrada de pessoas com armas; monitoramento nos arraiais oficiais; abordagens a pessoas e veículos, incluindo os coletivos; e policiamento a pé, a cavalo, em motos e viaturas. Equipes militares serão reforçadas no Centro Histórico de São Luís, onde haverá um grande arraial e vários pontos de festejo.

Integram as ações, a Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), Centro Tático Aéreo (CTA), Polícia Judiciário, com apoio da Guarda Municipal (atuando nos terminais de integração) e Polícia Rodoviária Federal (com ações na BR, inclusive a operação Catraca). Colaboram os sindicatos dos usuários, dos empresários e dos rodoviários.

SOLIDARIEDADE

Segep realiza mutirão de doação de sangue hoje

Servidores públicos estaduais realizarão, nesta quarta-feira (25), um mutirão de doação de sangue. A campanha "Sua atitude salva vidas" é promovida pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep), em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (Hemomar). A meta é doar, no mínimo, 50 bolsas de sangue para aumentar o estoque do banco de sangue da unidade que opera em situação crítica para todos os tipos sanguíneos.

Até agora, mais de 80 servidores se cadastraram para participar desta corrente do bem. A campanha se estende aos familiares e amigos dos servidores públicos. Para doar, basta estar em boas condições de saúde, ter entre 16 e 69 anos de idade (menores de 18 anos precisam de autorização) e pesar, no mínimo, 50 Kg. No dia da doação, é preciso ter dormido ao menos 6 horas nas últimas 24 horas, estar bem alimentado e não ter ingerido bebida alcoólica nas últimas 12 horas.

SÃO LUÍS

Detran-MA fiscaliza clínicas credenciadas

ESPAÇOS DEVEM FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), por meio da sua Controladoria, iniciou, nesta semana, ação de fiscalização nas clínicas credenciadas em São Luís. O objetivo é verificar se os espaços estão funcionando de acordo com a legislação.

As clínicas credenciadas são responsáveis pelos exames médicos e psicológicos necessários ao processo de habilitação de condutores e as respectivas renovações. Durante a fiscalização, foi observada a documentação das clínicas, a presença de médicos devidamente habilitados e a condição dos equipamentos necessários para a realização dos exames. Atualmente, existem 24 clínicas credenciadas em São Luís.

A infração mais recorrente é a ausência do profissional médico ou psicológico credenciado no local de trabalho e no horário estipulado para atendimento.

O chefe da Controladoria do Detran-MA, Júlio Portela, explica que as ações têm como objetivo garantir a qualidade do atendimento aos usuários. "E o cumprimento de todas as normas de funcionamento, uma vez que é fundamental que o órgão esteja atento ao serviço prestado pelos credenciados", explica.

Sebrae tem programação focada em gestão, inovação, moda e turismo, na Expo Indústria Maranhão

Com o Início das atividades da Expo Indústria Maranhão na sexta-feira (26), o Sebrae dá a largada para uma maratona de atividades nos quatro dias do maior evento multisetorial do Maranhão. Ao todo serão mais de 20 ações em seis espaços, construídos no Multicenter Negócios e Eventos, no Altos do Calhau. A instituição é correalizadora do evento.

Para o diretor superintendente do Sebrae no Maranhão, Albertino Leal de Barros Filho, a participação do Sebrae na Expo Indústria Maranhão é resultado de uma parceria histórica com a Federação das Indústria do Estado do Maranhão (Fiema) e com a micro e pequena indústria maranhense.

"Estamos vivendo um momento de resgate da economia do Maranhão. É um novo momento em que a indústria está sendo fortalecida por vários projetos que estão sendo desenvolvidos e é hora de estarmos todos juntos na busca de criar alternativas para gerar riqueza e renda para todos os maranhenses", observou Barros Filho.

O Sebrae no Maranhão terá uma programação com 28 ações entre painéis, palestras, oficinas, workshops, talkshows, encontro de negócios e um lançamento de prêmio, além de ações de atendimento às MPE's orientação empresarial, consultorias e mentorias.

Essas atividades acontecerão no Salão do Empreendedor, que terá 305 metros quadrados e está dividido em cinco espaços – Arena de Inovação, espaço Sabor de Negócios, área de Oportunidades e Atendimento e Consultorias, além de espaços de promoção de novos eventos e ações da instituição e de exposição dos parceiros Sindipan e Sindirepa.

O Sebrae também terá ações no Expo Turismo, que acontecerá no Pavilhão de Exposições; no Maranhão Fashion Week, que será realizado no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana em parceria com o Sindivest, e no Encontro Maranhense de Negócios de Turismo e Seminário de Moda e Gestão, no Sebraelab, além de participar da programação de conhecimento na área de finanças e acesso ao crédito, juntamente com instituições financeiras públicas e privadas.

Para o diretor superintendente do Sebrae, Albertino Leal de Barros Filho, a indústria está sendo fortalecida e o momento de resgate da economia do Maranhão

Todas essas ações serão focadas em micro e pequenas empresas dos segmentos industriais de panificação e confeitaria; reparo de veículos e acessórios; moda e vestuário e turismo. No entanto, os microempreendedores individuais ou empresários de micro ou pequenas empresas de qualquer segmento empresarial podem procurar os serviços oferecidos pelo Sebrae durante a Expo Indústria Maranhão.

Em breve o fornecimento de água ficará ainda melhor.

Seguindo o cronograma de investimentos, a BRK realizará obras de interligações e implantação dos sistemas de abastecimento de água na sua região.

- As obras deverão causar impactos pontuais no abastecimento e possíveis desvios nas ruas dos bairros.
- As vias onde houverem atuação serão recompostas pela BRK em até 7 dias após a conclusão das obras, e com o mesmo tipo de material encontrado anteriormente à intervenção.
- O prazo para restabelecimento do abastecimento é em até 48h após o término da intervenção.

A obra leva alguns dias, mas os benefícios são duradouros. Contamos com sua compreensão!

Sistema de abastecimento

De 23/05 à 27/05/22

BAIRRO	SA	SERVIÇO	DATA	PRAZO	ÁREA DE IMPACTO
PQ. São José	04	Teste de Estanqueidade	24/05 9h às 15h	6h	Parte do PQ. São José e Recanto Turu
Moropóia	16	Remanejamento de módulo	23/05 9h às 15h	48h	Centro, São Raimundo, Moropóia, Campina, Outeiro, São Benedito, Cruzeiro, J Camara I, Sarnambi, Recanto São José, Mojó.
	16	Execução de estação de macromedição	24/05 9h às 15h	48h	
	16	Teste de Estanqueidade	26/05 9h às 15h	6h	Parte do Moropóia
Maiobão	09	Interligação AAT	25/05 22h às 5h	48h	Maiobão, Vila Nazaré, Tambaú, Sarney Filho I
Vila Sarney Filho 1	09	Interligação de Rede	26/05 22h às 5h	48h	Sarney Filho I, Tijupá Queimado, Recanto Tambaú, Morada Nova II e III
Alto Do Laranjal	10	Instalação de Descarga	23/05 9h às 17h	48h	Alto do Laranjal
Alto da Esperança	15	Interligação da Adutora na Saida do Reservatorio	23/05 9h às 17h	48h	Alto da Esperança
Solar das Mangueiras	16	Interligação da Rede	23/05 9h às 17h	48h	Centro, São Raimundo, Moropóia, Campina, Outeiro, São Benedito, Cruzeiro, J Camara I, Sarnambi, Recanto São José, Mojó.
J. Camara	16	Interligação da Rede	24/05 9h às 17h	48h	Centro, São Raimundo, Moropóia, Campina, Outeiro, São Benedito, Cruzeiro, J Camara I, Sarnambi, Recanto São José, Mojó.
	16	Execução de descarga em rede	24/05 10h às 12h	48h	
			26/05 10h às 12h	48h	

Técnico responsável: Carlos Adriano Raiol

BRK
0800 771 0001
brkambiental.com.br/maranhao
Saiba mais detalhes sobre nossas obras nas redes:
brk.ambiental brkambiental

A indústria é grande agente de transformação para o desenvolvimento e a riqueza das nações.
Com a aplicação de inovação e tecnologia, avança para se tornar cada vez mais competitiva e melhorar a vida da sociedade.

A indústria não para.
Vamos juntos celebrar o dia desse importante setor que movimenta toda a economia.

Parabéns a todos que cooperam e se dedicam ao desenvolvimento da indústria!

SESI SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO
IEL FIEMA PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

SOL E CHUVA

Instabilidade climática no estado do Maranhão

Maranhão passa por período de instabilidade no clima. A onda de frio que tomou conta de parte do país não chegou ao estado

Chuva rápida e intensa, sol forte, alta temperatura, queda rápida de temperatura… assim tem sido o Maranhão nos últimos dias. Segundo meteorologista do Clima Tempo, na Região Nordeste, o tempo fica instável, com muitas nuvens e condições para fortes pancadas de chuva no norte do Maranhão e do Piauí, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e da Paraíba, nesses dias, até a semana que vem.

O Instituto de Meteorologia (Inmet) emitiu alerta para chuva forte nas capitais do Norte e Nordeste com indicação de tempo instável, chuva moderada forte, com raios e vento no litoral do Maranhão ocasionais pelos próximos dias. "Em São Luís não dá para prever nada. Uma hora cai uma chuva forte, na outra o sol na nossa cara. Bem instável mesmo", disse a comerciária Sandra Pereira, moradora da Coheb.

Em São Luís não dá para prever nada. Uma hora cai uma chuva forte, na outra o sol na nossa cara. Bem instável mesmo

SEGUNDO METEOROLOGISTA, O TEMPO DEVE FICAR INSTÁVEL ATÉ A SEMANA QUE VEM

A onda de frio que tomou conta de parte do país não chegou ao Maranhão, que neste período, costuma ser de transição para o período seco, historicamente observado pela meteorologia, em que nos meses de junho e julho, há diminuição das chuvas. Contudo, de acordo com o Núcleo de Meteorologia da Universidade Estadual do Maranhão, neste mês de maio apenas em 6 dias não houve chuva.

De acordo ainda com o NuGeo, boa parte das áreas do estado no trimestre maio, junho e julho já está fora do período chuvoso, então a previsão deve ficar contida da região norte, onde a ZCIT (Zona de Convergência Intertropical) ainda tem uma presença marcante e influencia chuvas significativas.

"Boa parte das condições favoráveis permanecem e os modelos de previsão climática indicam persistência dessas boas condições indicando um trimestre ainda com boas chuvas no setor norte do estado, mas é importante salientar que os próximos meses devem a presentar cada vez mais dias sem chuva, pois é uma característica da transição do período chuvoso para o período seco".

Para esta quarta, a mínima em São Luís é de 23°

Na Análise Sinótica feito pelo NuGeo, que identificados os principais sistemas sinóticos a partir de mapas e cartas sinóticas, foi verificado índices de estabilidade, com destaque para um cavado visto em cartas de superfície, localizado na Costa Leste do Nordeste do Brasil (o cavado é uma região alongada de relativa pressão atmosférica baixa).

"A instabilidade está engatilhada em todo litoral nordestino. No Maranhão, um grande núcleo convectivo se encontra atuando no noroeste do estado, com moderados níveis de energia para a atmosfera, o que já deixa essa área em alerta para tempo adverso", o que pode explicar quando alguns ludovicenses observaram uma leve queda de temperatura nos últimos dias.

"Finalmente o frio do sul e sudeste chegou aqui em São Luís junto com os dias de glória", disse o @gilmoredcoffee. O Arnaldo Filho comentou: "a chuva deixando a gente experimentar um pouco do que seria um frio em São Luís".

"Até deu para sentir uma lufada de vento menos quente. 28 graus para a gente aqui, acostumada com o calor de 35°, é frio", disse a estudante Ana Paula Teixeira.

"Está fazendo 28° em São Luís, finalmente podemos entender o frio que o resto do Brasil tá sentindo", postou o Ciro Tolinho.

Para esta quarta-feira, a mínima em São Luís é de 23° e a máxima, de 28°, com 5% de chance de chuva pela manhã, 90% de probabilidade de muitas nuvens com pancadas de chuva e trovoadas isoladas à tarde, e 90% de probabilidade de chuva à noite.

Para o trimestre maio-junho-julho de 2022, o INPE indica que as chuvas em parte das Regiões Norte e Nordeste do país, são associadas principalmente às características de La Niña e ao padrão de aquecimento da TSM (Temperatura da Superfície do Mar) no Atlântico Tropical.

O Imparcial não conseguiu retorno com os meteorologistas da UEMA.

PATROCÍNIO

CORREALIZAÇÃO

REALIZAÇÃO

DIA DOS NAMORADOS

Valor médio do presente é de R$ 211

Fecomércio-MA aponta que 71,8% dos entrevistados têm a pretensão de presentear na data que movimenta bastante o comércio da capital maranhense

A Pesquisa de Intenção de Compras para o Dia dos Namorados 2022 em São Luís, mostra que a data deverá ser comemorada com direito a presente. O levantamento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA) aponta que 71,8% dos entrevistados têm a pretensão de presentear na data.

Esta é a segunda alta consecutiva na intenção de consumo e, também, o segundo maior percentual de interessados em agradar no Dia dos Namorados, na série histórica da pesquisa iniciada em 2013. No comparativo com o último dado apurado em 2018, o crescimento na intenção de presentear foi de +11,6%.

A queda no número de consumidores que afirmaram não presentear neste ano foi outro destaque positivo. Em 2022, apenas 13,8% dos entrevistados demonstraram não ter interesse em comprar algum presente nesta data, uma queda de -56,6% em relação a 2018, quando o percentual atendia a 31,8% dos entrevistados. "O aumento da intenção de presentear nestes últimos anos tem sido positivo para o setor do comércio varejista, que se mantém aquecido pelo segundo mês consecutivo, a esteio do Dia das Mães", ressalta o presidente da Fecomércio-MA, José Arteiro.

O AUMENTO FOI DE 11,6% NO VALOR DO PRESENTE NO DIA DOS NAMORADOS

Inflação mais alta, presente mais caro

Neste ano, os apaixonados devem desembolsar o valor médio de R$ 211 por presente, gastando R$ 92 a mais do que o valor estimado em 2018 que foi de R$ 119. Este incremento no aporte do presente decorre do impacto da alta dos preços, deixando os itens mais caros, bem como, do atual momento da economia ludovicense que tem permitido ao consumidor ampliar o seu padrão de renda.

A inflação também encareceu o valor médio da compra estimada para a data. Em 2022, a cesta total de produtos deve ser de R$ 251, sendo R$ 58 mais 'salgada' do que a apresentada no último levantamento que era de R$ 193,00. Outro ponto positivo que o levantamento mostra é que a maior fatia dos entrevistados (40,3%) pretende gastar, neste Dia dos Namorados, de R$ 251 a R$ 400.

De maio de 2018 a abril de 2022, a inflação acumulada foi de +28,64%, de modo que apresentou impactos tanto no valor médio da compra quanto no valor médio do presente. "Os consumidores apresentaram uma boa percepção da alta de preços e reajustaram a expectativa de gasto em valores próximos à inflação do período, para manterem o patamar do que foi gasto em 2018" ressalta Arteiro.

85% pretendem comprar apenas um produto

Com o presente mais caro, a cesta de compras para o Dia dos Namorados será menos diversificada. Do total de entrevistados, 85% pretendem comprar apenas um produto, um crescimento de +45,3% em relação ao dado de 2018, quando esta preferência era de 58,5%.

Diante do encarecimento dos produtos no comércio varejista, consequentemente, o quantitativo de consumidores que deve comprar dois presentes recuou de 26,8% em 2018, para 13,2% este ano. A inflação também deve ser um empecilho para quem quer dar mais robustez à sacola de produtos. O público que busca adquirir três itens é ainda menor e atende a parcela de apenas 1,1% dos entrevistados. Em 2018 esse percentual era de 12%.

Mimos preferidos

A lista dos queridinhos para esta data tradicionalmente romântica vem encabeçada por um dos produtos 'mais doces' do mercado.

Os Chocolates são a preferência número 1 dos ludovicenses atendendo ao gosto de 22,9% dos entrevistados.

Os Relógios aparecem no 2º lugar do ranking da cesta de produtos para presentear na data com 19,9% das intenções.

Uma das razões para o aumento desta preferência está na qualificação tecnológica do produto. Nos últimos anos, os relógios passaram a oferecer uma gama maior de funcionalidades e com preços menores, são os chamados smartwatch. Com essa melhor qualificação tecnológica, o item passou a chamar mais a atenção dos consumidores ludovicenses neste período. No levantamento de 2018, os relógios apareciam na 5ª posição do ranking e era a preferência de apenas 10,4% dos consumidores.

Fechando o tripé de preferências, os acessórios como Sapatos, Carteiras, Cintos e Bolsas atendem ao interesse de 15,2% dos ludovicenses e ocupam o 3º lugar da lista de itens para presentear. Artigos de Perfumaria e Cosméticos atendem ao gosto de 9,8%, na 4ª posição. Óculos somam a fatia de 8,5% no interesse dos consumidores da capital, em 5º lugar.

Quem vai presentear mais?

No mapeamento de gênero feito pela Fecomércio-MA, a pesquisa demonstra que as mulheres declararam maior intenção de ir às compras nesta data, somando 71,8% do total de entrevistadas. Com uma diferença de +3,31% entre os gêneros, isto demonstra que há uma tendência do maior público que irá as compras seja o feminino.

Em relação ao gênero masculino, do total de entrevistados, 69,5% confirmaram ter a pretensão de presentear no Dia dos Namorados.

OPORTUNIDADES

Ambev abre vagas de emprego no Maranhão

REPRODUÇÃO

SÃO 18 VAGAS FORAM ABERTAS EM SÃO LUÍS E IMPERATRIZ

A Cervejaria Ambev, dona de mais de 100 rótulos no Brasil, tem 648 postos de trabalho abertos pelo país, distribuídos entre vagas de estágio, efetivas para formação de banco de talentos.

No Maranhão são 18 oportunidades disponíveis, nas cidades de Imperatriz e São Luís, além de outras para trabalho remoto. Para concorrer, os interessados devem cadastrar o seu currículo pelo portal ambev.gupy.io.

Os salários não são informados pela empresa. Após a convocação para entrevista é que os candidatos ficam sabendo da remuneração ofertada no cargo. Os cargos exigem vários níveis de formação, do médio/técnico ao superior. Confira a lista completa de postos de trabalho presenciais:

A Ambev

A Ambev nasceu em 1999, da união entre a Cervejaria Brahma e a companhia Antarctica. Desde então, vem crescendo cada vez mais – o portfólio conta com mais de 30 marcas diferentes de bebidas produzidas e engarrafadas.

ZONA RURAL DO MARANHÃO

Abertas inscrições para seletivo de professores

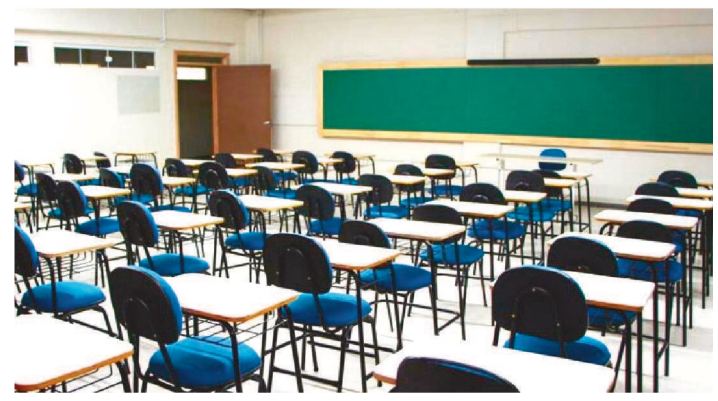

AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS VÃO ATÉ O DIA 27

Estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores para atuarem no Programa de Educação de Jovens Agricultores Familiares com Qualificação Profissional, Projovem Campo Saberes da Terra, realizado pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc) estão abertas.

Os interessados poderão se inscrever por meio de link disponível no site da Seduc até às 23h59 do dia 27 de maio de 2022.

O Processo Seletivo é destinado a professores de ensino fundamental nas áreas de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza ou Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias (Núcleo Comum); Qualificação Profissional Social e Sala de Acolhimento. Os professores contratados atuarão na zona rural dos municípios sob a circunscrição das Unidades Regionais de Educação.

Serão ofertadas 10 vagas e cadastro de reserva, até três vezes o número de vagas, de acordo com o quadro de distribuição de vagas por cargo, municípios e povoados, constante do Anexo I, que integra o presente Edital.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá de avaliação de Títulos e Experiências, realizado em etapa única, não havendo pagamento de taxa de inscrição.

Os candidatos classificados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), por um prazo de 10 meses, em regime de 20 horas de trabalho semanais.

Os aprovados, no percentual de 5% do quantitativo de vagas, deverão compor o banco de dados de pessoal (cadastro de reserva) para serem contratados, dentro do prazo estipulado pelo Edital e havendo ampliação na modalidade de ensino, ou desistência de classificados.

Para mais informações, consulte o Edital no site da Secretaria – https://www.educacao.ma.gov.br/.

MENDES DA SILVA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 25.065.441/0001-00 NIRE 2130001289-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2021

1. Data, Hora e Local: aos 30/12/2021, às 15h, na sede social da **Mendes da Silva Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Padre José Ribamar, nº 10 Cantinho do Céu, CEP 65.060-430 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Emerson Gasparetto; e Secretário: Marcio Alves Sanjar. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do capítulo que regula a Assembleia Geral contemplando, dentre outras modificações, a inclusão de matérias sujeitas à deliberação dos acionistas; **(ii)** a alteração dos capítulos que regulam a administração da Companhia contemplando, dentre outras modificações, a nova composição da Diretoria; **(iii)** a alteração da forma de solução de controvérsias do Estatuto Social para arbitragem; **(iv)** a apreciação dos pedidos de renúncia apresentados, nesta data, pelo Sr. **Hélio Mendes da Silva**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 14556832000-2, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF/ME nº 040.261.953-68, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Boninas s/n, Cond. Île Saint Louis, bloco A2, apartamento 502, CEP 65.077-554,, ao cargo de Diretor e pela Sra. **Gláucia Andrade e Silva Palácio,** brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 12950001999-6, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 529.054.543-34, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Boninas, 130, Cond. Île Saint Louis, Torre A2, Apto. 702, Ponta D'Areia, CEP 65.077- 554, ao cargo de Diretora, para o quais foram eleitas na 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da Mendes da Silva Participações Ltda.", celebrado em 12 de março de 2021; **(v)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(vi)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações constantes nos itens (i) a (iii) acima. **5. Deliberações:** após apreciação das matérias constantes na ordem do dia, a acionista deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Alterar o capítulo que regula a Assembleia Geral contemplando, dentre outras modificações, a inclusão de matérias sujeitas à deliberação dos acionistas, nos termos da proposta do novo Estatuto Social da Companhia anexa à presente ata como **Anexo I**. **5.2.** Alterar os capítulos que regulam a administração da Companhia contemplando, dentre outras modificações, a nova composição da Diretoria, nos termos da proposta do novo Estatuto Social da Companhia anexa à presente ata como **Anexo I**. **5.3.** Alterar a forma de solução de controvérsias do Estatuto Social para arbitragem, nos termos da proposta do novo Estatuto Social da Companhia anexa à presente ata como **Anexo I**. **5.4.** Tomar ciência dos pedidos de renúncia do Sr. **Hélio Mendes da Silva** e da Sra. **Gláucia Andrade e Silva Palácio** aos seus respectivos cargos de Diretores, com efeito a partir da presente data, em que deixarão de exercer suas atividades, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia e anexas à presente ata como **Anexo II**. **5.5.** O Sr. **Hélio Mendes da Silva** e a Sra. **Gláucia Andrade e Silva Palácio** e a Companhia outorgam-se reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos praticados pelos Diretores ora renunciantes na gestão da Companhia, observados os limites previstos na Lei aplicável, inclusive com relação aos atos praticados com dolo e má-fé, renunciando, assim, a quaisquer direitos ou pretensões, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele, a qualquer título e a qualquer tempo, em relação aos atos praticados pelo Sr. **Hélio Mendes da Silva** e pela Sra. **Gláucia Andrade e Silva Palácio** como Diretores da Companhia até a presente data, declarando que nada mais é devido pelo Sr. **Hélio Mendes da Silva** e pela Sra. **Gláucia Andrade e Silva Palácio**, de um lado, e pela Companhia, de outro lado, a qualquer tempo, título ou forma, conforme consta nas cartas renúncias constantes no **Anexo II**. **5.6.** Aprovar a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia: Srs. (i) **Emerson Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 861.084.099-91, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Marcelino da Cunha Machado Neto**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 039204582010-0, e inscrito no CPF/ME sob o nº 790.901.337-04, residente e domiciliado na Rua Peixe Pedra, Q 11, Casa 20, Calhau, em São Luís/MA, CEP nº 65071-320, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Operações e Apoio à Gestão; (iii) **Gláucia Andrade e Silva Palácio**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 12950001999-6, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 529.054.543-34, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Boninas, 130, Cond. Île Saint Louis, Torre A2, Apto. 702, Ponta D'Areia, CEP 65.077- 554, para o cargo de Diretora de Governança Clínica; (iv) **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da CNH n.° 00604485683, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 682.787.720-53, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor sem designação específica; (v) **Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.713.868-0, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor sem designação específica, e (vi) **Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06.455-022, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.6.1.** Os Diretores ora eleitos tomam posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria, cuja cópia integra o **Anexo III** a esta ata, na forma da legislação aplicável e observada a prestação da declaração, conforme termos que ficarão arquivados na sede da Companhia, de não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5.7.** Reformular e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, renumerando seus artigos e modificando sua formatação, em razão das deliberações ora aprovadas, o qual passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2022, na forma do **Anexo I** à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Emerson Gasparetto - Presidente; Marcio Alves Sanjar - Secretário. Acionista: Impar Serviços Hospitalares S.A. (representada por Stephanie Salcas Pepe Wagner e Roberto Dorsa Crestana) Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Luís, MA, 30 de dezembro de 2021. Marcio Alves Sanjar - Secretário. JUCEMA certifico o Registro sob nº 20220091935 em 01/02/2022. Protocolo: 220091935 de 26/01/2022. Ricardo Diniz Dias - Vice-Presidente. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo - Artigo 1º - Mendes da Silva Participações S.A.** é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Padre José Ribamar, nº 10 Cantinho do Céu, CEP 65.060-430, podendo por deliberação da Assembleia Geral, criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências ou depósitos no País ou exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresária (holding de instituições não- financeiras). **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 58.189.000,00 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil reais), divididos em 58.189.000 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** O capital social está representado por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º -** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. **Artigo 8º -** É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Capítulo III - Da Administração da Companhia - Artigo 9º -** A Companhia será administrada por uma diretoria ("Diretoria"), cujos membros serão pessoas naturais e residentes no País. **Artigo 10º -** Os Diretores serão eleitos por Assembleia Geral, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. Os Diretores, que serão eleitos para um mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral fixará o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, assim como a sua distribuição. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 12º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de quatro meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em Lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral será realizada preferencialmente na sede da Companhia, podendo ser realizada em uma das filiais ou escritórios desde que conste a informação em convocação. **Artigo 13º -** A Assembleia Geral, convocada de acordo com a Lei, será presidida por um Diretor Executivo, que indicará um secretário. **Artigo 14º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 15º -** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvado o disposto em Lei. **Artigo 16º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. **Artigo 17º -** Além das matérias previstas em lei, competirá à Assembleia Geral resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, a saber: (i) Examinar e aprovar o orçamento anual, o plano de investimento anual e o plano estratégico da Companhia; (ii) Eleger e destituir os membros da Diretoria, fixar sua remuneração global, e definir suas atribuições, além das estipuladas neste Estatuto; (iii) Avaliar o desempenho funcional dos membros de Diretoria; (iv) Definir as funções específicas dos Diretores de Unidade; (v) Definir o conceito de Unidade de Atendimento, especificando sua jurisdição; (vi) Fixar sua própria organização e regimento interno; (vii) Fiscalizar a gestão da Diretoria, inclusive com relação ao fiel exercício do planejamento e orçamento anual aprovados para o exercício; (viii) Convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; (ix) Avocar, a qualquer tempo, o exame de assuntos ou negócios sociais, decidindo sobre a solução que deva ser adotada, ou expedindo normas ou instruções a serem observadas pela Diretoria; (x) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (xi) Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos; (xii) Aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior ao equivalente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) entre a Companhia e (a) acionistas que exercem o poder de controle da Companhia, tal como previsto no art. 116 da Lei n° 6.404/76, (b) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle dos Acionistas Controladores da Companhia que sejam pessoas jurídicas, ou (c) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; (xiii) Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta para: (a) operações de mudança do tipo jurídico da Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolvam a Companhia; (b) a criação e extinção de controladas ou subsidiárias integrais; (c) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (d) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior; e (e) reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle da Companhia ou de suas controladas, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; (xiv) Examinar e aprovar a celebração pela Companhia de quaisquer contratos, não previstos no orçamento anual e cujos valores individuais importem em desembolsos pela Companhia e que, no conjunto de operações relacionadas dentro do mesmo exercício, o valor anual seja igual ou superior ao equivalente a 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (xv) Autorizar a aquisição ou alienação, não prevista no orçamento anual, de quaisquer bens, móveis ou imóveis, tais como, mas não limitado a equipamentos, terrenos, prédios, cujo valor individual, ou da totalidade dos bens adquiridos em uma única compra, seja igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (xvi) Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta para a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (xvii) Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual seja superior ao equivalente a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); sendo que tal aprovação pela Assembleia Geral será desnecessária nas hipóteses em que o oferecimento da garantia seja necessário para defender os interesses da Companhia em procedimentos administrativos ou processos judiciais nos quais a Companhia seja parte; (xviii) Autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro ato que afete a estrutura de capital da Companhia de valor igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) anual, exceto medidas cautelares ou mandados de segurança em assuntos urgentes; (xix) A Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sempre que o conjunto de operações realizadas num período de 3 (três) meses supere a quantia equivalente a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); ficando, entretanto, expressamente vedada a outorga de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros; (xx) Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial; (xxi) Autorizar na forma do disposto no artigo 44 da Lei 6.404/76, a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações e títulos conversíveis em ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação; (xxii) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para a permanência em tesouraria, para cancelamento ou posterior alienação, desde que não ultrapasse o valor do saldo de lucros e reservas, exceto a legal, observado ainda o disposto no artigo 30 e seus parágrafos da Lei 6.404/76; (xxiii) Determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, a seu critério, e declarar o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais, e ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, anual ou semestral; (xxiv) Autorizar associações ou alianças estratégicas da Companhia com terceiros; (xxv) Escolher e destituir os auditores independentes, registrados na CVM, para auditar anualmente as demonstrações contábeis da Companhia; (xxvi) Elaborar o regimento interno de atuação da Diretoria Executiva, e (xxvii) Deliberar sobre as alterações, inclusões nas regras de governança corporativa, que incluem mas não se limitam ao processo de prestação de contas e ao processo de divulgação de informações. **Parágrafo Único -** Compete ainda a Assembleia Geral determinar a criação de Comitês de assessoramento, destinados a auxiliar os respectivos membros da Diretoria, bem como definir a respectiva composição, estabelecer seus regimentos, competências e atribuições específicas. **Capítulo V - Diretoria - Artigo 18º -** A Diretoria é composta de, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 15 (quinze) membros, sendo 1 (um) designado como Diretor Presidente, 1 (um) designado como Diretor Administrativo-Financeiro e de Operações e Apoio à Gestão, e 1 (um) designado como Diretor de Governança Clínica (em conjunto, "Diretores Estatutários Padrão") e os demais sem designação específica, embora possam vir a adotar denominações pertinentes às suas funções, conforme vier a ser estabelecido na sua eleição, observadas as atribuições constantes deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro -** Todos os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Segundo -** Os diretores terão um voto cada nas deliberações da Diretoria. **Artigo 19º -** Compete aos Diretores zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social, em especial lhes compete a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, e a prática de todos os atos de gestão necessários ao seu funcionamento e desenvolvimento, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, outorgar procuradores ou mandatários, emitir e endossar cheques, ou outros títulos de crédito, prestar aval ou outros tipos de garantia, ou analisá-los quando de interesse da Companhia, sempre observando os limites, autorizações e aprovações dispostas neste Estatuto, sob pena de nulidade do respectivo ato. **Parágrafo Primeiro -** O Diretor Presidente terá por atribuições superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria. **Parágrafo Segundo -** Competirá aos Diretores sem designação específica a prática dos atos que vierem a ser estabelecidos no documento societário que os eleger. **Parágrafo Terceiro -** A Companhia será representada (a) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (b) por um diretor e um procurador nomeado com poderes específicos, observado o disposto no parágrafo abaixo; ou ainda (c) por um ou mais procuradores, observado o disposto no parágrafo quarto abaixo. **Parágrafo Quarto -** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas deverão especificar os poderes e terão prazo de validade limitado ao máximo de 3 (três) anos. As procurações para fins de representação judicial ou para fins de representação perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras, INSS, FGTS, Delegacias Regionais do Trabalho, Delegacias de Polícia, órgãos de proteção e defesa do consumidor, dentre outros órgãos públicos, excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada de forma isolada, por qualquer diretor ou qualquer procurador, desde que devidamente constituído na forma deste Estatuto Social. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade. **Parágrafo Quinto -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Artigo 20º -** Ocorrendo vacância ou impedimento de qualquer Diretor, caberá a Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. **Artigo 21º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 2 (dois) dias por qualquer um dos Diretores, dispensada tal convocação caso presentes todos os Diretores. **Parágrafo Único -** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem à maioria dos Diretores. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 22º -** O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, e funcionará, apenas nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei. **Artigo 23º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Artigo 24º -** Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos ou afastamentos eventuais, ou ainda, na vacância do cargo, pelos respectivos suplentes, cabendo aos substitutos a percepção de honorários correspondentes ao período em que servirem. **Artigo 25º -** O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á ordinariamente, de três em três meses, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade, independente de convocação. **Capítulo VII - Exercício Social, Distribuição de Resultados e Lucros, e Reservas - Artigo 26º -** O ano social coincide com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro. **Artigo 27º -** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 28º -** Do resultado do exercício serão deduzidas pela ordem e sucessivamente: (a) importância necessária à formação da provisão para o imposto de renda; e (b) parcela para pagamento de uma participação nos lucros aos administradores, a ser distribuída a eles, observado os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Primeiro -** O lucro líquido do exercício, formado pelo resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as importâncias que se trata o caput deste artigo, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, observado o disposto no Artigo 193, da Lei 6.404/76; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei 6.404/76, para pagamento de dividendos. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral poderá, observados os limites de sua competência, deliberar a constituição, destinação de recursos ou redução das reservas de capital previstas no artigo 182 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Terceiro -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. A Assembleia Geral poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. **Parágrafo Quarto -** Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 29º -** A Assembleia Geral poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Capítulo VIII - Liquidação da Companhia - Artigo 30º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único -** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias - Artigo 31º** - Na ocorrência de qualquer disputa relacionada a este Estatuto Social, os acionistas deverão envidar seus melhores esforços para resolver a referida disputa amigavelmente, dento do prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese de tal disputa não ser resolvida dentro do referido prazo, os acionistas a submeterão à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, e de acordo com os termos e condições desta Cláusula. **Parágrafo Primeiro -** A disputa será submetida ao Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"). **Parágrafo Segundo -** A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português e nela será aplicada a lei brasileira. **Parágrafo Terceiro -** O Tribunal Arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, que deverão ser e permanecer independentes e imparciais em relação ao objeto da arbitragem e com os acionistas, cabendo a cada um dos acionistas envolvidos na disputa indicar um árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 2 (dois) árbitros indicados pelos acionistas deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 (trinta) dias constados da data em que o último dos 2 (dois) árbitros foi nomeado, caberá ao CCBC indicar o terceiro árbitro. **Parágrafo Quarto -** Sendo mais de uma parte requerente ou requerida, os requerentes conjuntamente, e as requeridas, conjuntamente, designarão seus respectivos árbitros, sob pena da CCBC fazer a nomeação. **Parágrafo Quinto -** Os acionistas envolvidos na disputa deverão ratear, em partes iguais, os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCBC. Cada acionista arcará com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, não havendo imposição de sucumbência. **Parágrafo Sexto -** Os acionistas terão o direito de requerer no juízo competente as medidas cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório à instauração do Tribunal Arbitral, enquanto este não estiver constituído, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais os acionistas elegem o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Uma vez constituído o Tribunal Arbitral, a ele caberá reexaminar as decisões proferidas nos referidos processos preparatórios. **Artigo 32º -** A Companhia, no caso de abertura de seu capital, fará adesão a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, previstos nos incisos de I a IV, do Artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada. **Artigo 33º -** A Companhia observará eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. Fica vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais de acionistas acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo de acionistas. **Artigo 34º -** No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia irá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de dedetização em prédios públicos para atender a demanda da administração municipal do município de Olho d' Água das Cunhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 08/06/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 24 de maio de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

---

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A - Em recuperação judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II , exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral do Estado do Maranhão os novos valores tarifários dos Planos Básicos, na modalidade local, para as chamadas envolvendo telefones móveis do Serviço Móvel Pessoal e telefones móveis dos Serviços Móveis Especializados, publicados no DOU de 23/05/2022 os Atos nº 7.068 e 7.070, de 20 de maio de 2022. A vigência das novas tarifas será a partir do dia 27 de maio de 2022.

1. Chamadas Locais de Fixo para Móvel do SMP (VC-1) - Valores em Reais, por minuto e com tributos inclusos

Valores válidos para os seguintes tipos de chamada:

- De Fixo para Móvel (normal);
- De Móvel para Fixo (a cobrar) e de Móvel para 0800 (básico)

1.1 Chamadas Locais de Fixo para Móvel do SMP (VC1)

Área de Concessão	Prestadora Destino	Tarifa Bruta	
		Normal	Reduzida
Setor 13 - MA	Todas	0,33216	0,23250

1.2 Chamadas Locais de Fixo para Móvel do SME (VC1)

Área de Concessão	Prestadora Destino	Tarifa Bruta	
		Normal	Reduzida
Setor 13 - MA	Nextel	0,79468	0,55627

Observação:

Os valores de VC-1 constantes deste comunicado são válidos para o Plano Básico de Serviço, inclusive o AICE e para o Plano Alternativo PASOO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.
CNPJ No: 06.101.117/0001-48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No 015/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, LOCALIZADA NA AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MARANHÃO, TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, AS 10H30MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, NOS TERMOS DA LEI No 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI No 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2a A 6a FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 AS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 24 de maio de 2022.
Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

D. R. CARDOSO GUIMARÃES

D. R. CARDOSO GUIMARÃES, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, **Licença de Operação – LO**, para a atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº 108360/2022, localizado no município de Passagem Franca – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 2684/2021/SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de botijão de gás de 13kg e 45 kg, recarga de gás 13 e 45 kg e kit regulador de pressão (mangueira e registro) para uso doméstico, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os

EXPO INDÚSTRIA 2022

Maranhão Fashion Week começa amanhã

O MAFW apresentará as novas tendências com marcas, multimarcas, estilistas e microempreendedores do Maranhão possam expor suas coleções e prospectar clientes

A 3ª edição do Maranhão Fashion Week é uma das atrações confirmadas da 4ª Expo Indústria Maranhão 2022. A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), o Sindicato das Indústrias de Malharia e de Confecções de Roupas em geral do Estado do Maranhão (SINDVEST) e o Circuito Nacional Fashion Week (CNFW), com produção da BASE PRODUCER, são os realizadores do evento, que ocorrerá nos dias 26 a 29 de maio, no Multicenter Negócios e Eventos.

O MAFW apresentará as novas tendências com uma estrutura de arena de desfile montada para que as marcas, multimarcas, microempreendedores e estilistas do Maranhão possam expor suas coleções, divulgar e prospectar clientes.

O Maranhão Fashion Week estimula uma ampla integração entre público, estilistas, lojistas, fabricantes, formadores de opinião, por meio das atividades distintas, econômica e cultural, para um público de convidados especiais.

A presidente do SINDVEST-MA, Ana Rute Mendonça, fala que o evento terá uma ambientação especial com o propósito de evidenciar a moda maranhense em formato de desfiles de coleções. "Uma das atrações que promete impressionar o público é o desfile dos produtos da empresa Lizzi, da proprietária Lisyane Santos. Ela vai trazer tudo o que exporta da moda maranhense para Paris e 27 cidades na França, fornecendo roupas de alto padrão com bordados manuais".

EVENTO OCORRE DE 26 A 29 DE MAIO, DENTRO DA 4ª EXPO INDÚSTRIA MARANHÃO

Segundo Ana Rute, os convidados vão ficar por dentro das tendências do mundo fashion com os desfiles, batepapo com profissionais da moda, além de experimentarem um ambiente de moda, beleza, design, cultura e ações dos parceiros no lounge do MAFW, montado por profissionais renomados.

Para o superintendente da FIEMA, César Miranda, os correalizadores formam uma equipe de sucesso com a FIEMA na execução do projeto de moda e design com visão de empreendedorismo e criatividade. "A Expo Indústria vai mostrar o MAFW, valorizando o marketing socioeconômico e cultural que agrega valor à sua imagem e produtos. Dessa forma, contribuímos para o fortalecimento e desenvolvimento da moda, do designer maranhense e de toda a cadeia produtiva deste segmento", afirma Miranda.

PARCERIAS – Essa semana, a presidente do SINDVEST participou de uma reunião com o secretário municipal de Turismo, Saulo Santos, para articular participação e apoio do governo municipal na realização da 3ª edição do Maranhão Fashion Week. O encontro ocorreu na Casa da Indústria e contou com a participação, pela FIEMA, do superintendente, César Miranda, do coordenador geral da Expo Indústria Maranhão, Gilberto Matos, da coordenadora técnico-executiva, Roberta Tanús, além das consultoras de imagem, Taynara Sertão e Beatrice Paiva, pelo sindicato.

SHOW CONFIRMADO

Paula Toller se apresenta em São Luís em junho

SHOW ACONTECERÁ NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 4 DE JUNHO

Estão à venda os ingressos para o show da cantora Paula Toller (ex-Kid Abelha) que incluiu São Luís na rota da sua nova turnê. A cantora se apresentará aqui no Palazzo Eventos no Araçagy; no próximo sábado, dia 4 de junho, à partir das 21h.

Os ingressos podem ser comprados online na Bilheteria Digital no link (www.bilheteriadigital.com/40798); ou fisicamente, nas lojas Degraus, no Shopping da Ilha e São Luís Shopping. Os espaços mais procurados que são o Espaço Premium com mesas e cadeiras para 4 pessoas e open food de salgados; e no Espaço Suítes – com puffs para 10 pessoas, garçom exclusivo e open food de salgados; além das áreas Gold e Prata.

Com produção local da Reprise Produções, o público maranhense vai ser presenteado com o show que já levou mais de 150 mil pessoas a cantarem junto com a premiada artista, que tem lotado casas show por onde passa.

Paula Toller, que está no melhor de sua forma artística, apresenta um repertório que contempla toda a sua carreira, em especial os tempos de vocalista da Banda Kid Abelha, que teve mais de 9 milhões de discos vendidos em 39 anos.

E para a felicidade de sua imensa legião de fãs, a banda terminou, mas Paula Toller seguiu fazendo carreira solo, e sempre relembrando sucessos que marcaram época.

Considerada pela crítica como uma "hit maker", Paula Toller é isso mesmo, uma colecionadora de sucessos, que até hoje são cantados por diversas gerações. E aqui poderão ser relembradas nesse show icônico, recheado de músicas como "Lágrimas de Chuva", "Como Eu Quero", "Nada Sei", "Amanhã é 23" entre outros hits. E mais, Paula apresenta também seu mais recente álbum "Eu Amo Brilhar" – já disponível nas plataformas digitais; para não deixar ninguém parado.

PRIME VIDEO

Série com Rodrigo Santoro e Álvaro Morte ganha 1º trailer

SEM LIMITES, PRODUÇÃO EXCLUSIVA DO PRIME VIDEO, CONTARÁ HISTÓRIA DA PRIMEIRA VIAGEM À VELA FEITA AO REDOR DO MUNDO

O Prime Video e a RTVE divulgaram nessa terça-feira (24/5) o trailer e o cartaz oficiais da nova série Sem Limites, estrelada por Rodrigo Santoro e Álvaro Morte como Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano, respectivamente. A série estreia exclusivamente no Prime Video no Brasil em 8 de julho.

Sem Limites conta a história da primeira viagem de barco ao redor do mundo já concluída, coincidindo com a celebração do 500º aniversário da expedição.

A superprodução dirigida por Simon West (Lara Croft: Tomb Raider) dará vida à história épica de um grupo de marinheiros em uma viagem ao desconhecido. Liderados pelo português Fernão de Magalhães, 239 marinheiros partiram de Sanlúcar de Barrameda (Cádiz, Espanha) em 20 de agosto de 1519. Três anos depois, apenas 18 retornaram — gravemente doentes devido à fome — no único navio que resistiu à viagem, capitaneado pelo velejador espanhol Juan Sebastián Elcano.

Percorreram 14.460 léguas, rumo ao oeste, completando a circum-navegação do mundo; uma missão quase impossível que buscava encontrar um novo caminho para as "ilhas das especiarias" e que acabou mudando a história da humanidade ao provar que a Terra é redonda. Essa façanha transformou para sempre o comércio, a economia, a astronomia e o conhecimento do planeta, sendo considerada uma das maiores conquistas da história da humanidade.

Nascido em Algeciras, na Espanha, Álvaro Morte possui uma sólida carreira em televisão. Em 2017, Morte tornou-se mundialmente conhecido após dar vida ao Professor na série La casa de papel. O êxito da série e do personagem renderam ao ator troféus como o Prêmio Iris de Melhor Ator em 2019.

Além de Santoro e Morte, o elenco também inclui Sergio Peris-Mencheta (Capitão Cartagena), Adrián Lastra (Capitão Mendoza), Carlos Cuevas (Martino), Pepón Nieto (Father Bartolomé), Raúl Tejón (Gómez de Espinosa), Gonçalo Diniz (Duarte Barrosa), Manuel Morón (Cardenal Fonseca) e Bárbara Goenaga (Beatriz).

A produção desta série ambiciosa ocorreu no País Basco e Navarra nas localidades de Azkoitia, Azkorri, Lazkao, Olite e na Catedral de Pamplona, bem como em Sevilha, Huelva e Madrid, antes de se mudar para a República Dominicana.

MARANHÃO

Cursos gratuitos para profissionais do turismo

OS CURSOS ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 31 DE MAIO

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA), por meio da Superintendência de Qualificação Profissional, abre inscrições para o 6º ciclo de cursos na modalidade a distância (EAD).

Serão oferecidos, de forma gratuita, os cursos de Estratégias de Atendimento no Turismo, Boas Práticas para Manipulação de Alimentos, Vendas Inteligentes para Bares e Restaurantes e Mídias Sociais para Promoção do Turismo.

Os cursos estão com inscrições abertas até 31 de maio. Serão oferecidos de forma online, com carga horária de até 60 horas. Os interessados em participar das capacitações devem acessar o site https://www.even3.com.br/EADCICLOVI ou pelo QR Code na imagem e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição.

As aulas estão previstas para iniciar dia 6, e seguem até o dia 17 de junho. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato diretamente com a Qualificação pelo canal do WhatsApp (98) 98864-5095.

Os conteúdos serão disponibilizados por meio da plataforma de aprendizagem Mais Qualificação e Turismo EAD, onde os alunos poderão acessar as videoaulas, slides em formato PDF e materiais de apoio como sites, blogs e indicações de vídeos.

As referidas qualificações serão ministradas com interação online entre alunos e instrutor, através de fóruns, desafios e chat via plataforma, sem nenhum encontro presencial.

EXPO INDÚSTRIA 2022

Maranhão Fashion Week começa amanhã

O MAFW apresentará as novas tendências com marcas, multimarcas, estilistas e microempreendedores do Maranhão possam expor suas coleções e prospectar clientes

A 3ª edição do Maranhão Fashion Week é uma das atrações confirmadas da 4ª Expo Indústria Maranhão 2022. A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), o Sindicato das Indústrias de Malharia e de Confecções de Roupas em geral do Estado do Maranhão (SINDVEST) e o Circuito Nacional Fashion Week (CNFW), com produção da BASE PRODUCER, são os realizadores do evento, que ocorrerá nos dias 26 a 29 de maio, no Multicenter Negócios e Eventos.

O MAFW apresentará as novas tendências com uma estrutura de arena de desfile montada para que as marcas, multimarcas, microempreendedores e estilistas do Maranhão possam expor suas coleções, divulgar e prospectar clientes.

O Maranhão Fashion Week estimula uma ampla integração entre público, estilistas, lojistas, fabricantes, formadores de opinião, por meio das atividades distintas, econômica e cultural, para um público de convidados especiais.

A presidente do SINDVEST-MA, Ana Rute Mendonça, fala que o evento terá uma ambientação especial com o propósito de evidenciar a moda maranhense em formato de desfiles de coleções. "Uma das atrações que promete impressionar o público é o desfile dos produtos da empresa Lizzi, da proprietária Lisyane Santos. Ela vai trazer tudo o que exporta da moda maranhense para Paris e 27 cidades na França, fornecendo roupas de alto padrão com bordados manuais".

EVENTO OCORRE DE 26 A 29 DE MAIO, DENTRO DA 4ª EXPO INDÚSTRIA MARANHÃO

Segundo Ana Rute, os convidados vão ficar por dentro das tendências do mundo fashion com os desfiles, batepapo com profissionais da moda, além de experimentarem um ambiente de moda, beleza, design, cultura e ações dos parceiros no lounge do MAFW, montado por profissionais renomados.

Para o superintendente da FIEMA, César Miranda, os correalizadores formam uma equipe de sucesso com a FIEMA na execução do projeto de moda e design com visão de empreendedorismo e criatividade. "A Expo Indústria vai mostrar o MAFW, valorizando o marketing socioeconômico e cultural que agrega valor à sua imagem e produtos. Dessa forma, contribuímos para o fortalecimento e desenvolvimento da moda, do designer maranhense e de toda a cadeia produtiva deste segmento", afirma Miranda.

PARCERIAS – Essa semana, a presidente do SINDVEST participou de uma reunião com o secretário municipal de Turismo, Saulo Santos, para articular participação e apoio do governo municipal na realização da 3ª edição do Maranhão Fashion Week. O encontro ocorreu na Casa da Indústria e contou com a participação, pela FIEMA, do superintendente, César Miranda, do coordenador geral da Expo Indústria Maranhão, Gilberto Matos, da coordenadora técnico-executiva, Roberta Tanús, além das consultoras de imagem, Taynara Sertão e Beatrice Paiva, pelo sindicato.

SHOW CONFIRMADO

Paula Toller se apresenta em São Luís em junho

SHOW ACONTECERÁ NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 4 DE JUNHO

Estão à venda os ingressos para o show da cantora Paula Toller (ex-Kid Abelha) que incluiu São Luís na rota da sua nova turnê. A cantora se apresentará aqui no Palazzo Eventos no Araçagy; no próximo sábado, dia 4 de junho, à partir das 21h.

Os ingressos podem ser comprados online na Bilheteria Digital no link (www.bilheteriadigital.com/40798); ou fisicamente, nas lojas Degraus, no Shopping da Ilha e São Luís Shopping. Os espaços mais procurados que são o Espaço Premium com mesas e cadeiras para 4 pessoas e open food de salgados; e no Espaço Suítes – com puffs para 10 pessoas, garçom exclusivo e open food de salgados; além das áreas Gold e Prata.

Com produção local da Reprise Produções, o público maranhense vai ser presenteado com o show que já levou mais de 150 mil pessoas a cantarem junto com a premiada artista, que tem lotado casas show por onde passa.

Paula Toller, que está no melhor de sua forma artística, apresenta um repertório que contempla toda a sua carreira, em especial os tempos de vocalista da Banda Kid Abelha, que teve mais de 9 milhões de discos vendidos em 39 anos.

E para a felicidade de sua imensa legião de fãs, a banda terminou, mas Paula Toller seguiu fazendo carreira solo, e sempre relembrando sucessos que marcaram época.

Considerada pela crítica como uma "hit maker", Paula Toller é isso mesmo, uma colecionadora de sucessos, que até hoje são cantados por diversas gerações. E aqui poderão ser relembradas nesse show icônico, recheado de músicas como "Lágrimas de Chuva", "Como Eu Quero", "Nada Sei", "Amanhã é 23" entre outros hits. E mais, Paula apresenta também seu mais recente álbum "Eu Amo Brilhar" – já disponível nas plataformas digitais; para não deixar ninguém parado.

PRIME VIDEO

Série com Rodrigo Santoro e Álvaro Morte ganha 1º trailer

SEM LIMITES, PRODUÇÃO EXCLUSIVA DO PRIME VIDEO, CONTARÁ HISTÓRIA DA PRIMEIRA VIAGEM À VELA FEITA AO REDOR DO MUNDO

O Prime Video e a RTVE divulgaram nessa terça-feira (24/5) o trailer e o cartaz oficiais da nova série Sem Limites, estrelada por Rodrigo Santoro e Álvaro Morte como Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano, respectivamente. A série estreia exclusivamente no Prime Video no Brasil em 8 de julho.

Sem Limites conta a história da primeira viagem de barco ao redor do mundo já concluída, coincidindo com a celebração do 500º aniversário da expedição.

A superprodução dirigida por Simon West (Lara Croft: Tomb Raider) dará vida à história épica de um grupo de marinheiros em uma viagem ao desconhecido. Liderados pelo português Fernão de Magalhães, 239 marinheiros partiram de Sanlúcar de Barrameda (Cádiz, Espanha) em 20 de agosto de 1519. Três anos depois, apenas 18 retornaram — gravemente doentes devido à fome — no único navio que resistiu à viagem, capitaneado pelo velejador espanhol Juan Sebastián Elcano.

Percorreram 14.460 léguas, rumo ao oeste, completando a circum-navegação do mundo; uma missão quase impossível que buscava encontrar um novo caminho para as "ilhas das especiarias" e que acabou mudando a história da humanidade ao provar que a Terra é redonda. Essa façanha transformou para sempre o comércio, a economia, a astronomia e o conhecimento do planeta, sendo considerada uma das maiores conquistas da história da humanidade.

Nascido em Algeciras, na Espanha, Álvaro Morte possui uma sólida carreira em televisão. Em 2017, Morte tornou-se mundialmente conhecido após dar vida ao Professor na série La casa de papel. O êxito da série e do personagem renderam ao ator troféus como o Prêmio Iris de Melhor Ator em 2019.

Além de Santoro e Morte, o elenco também inclui Sergio Peris-Mencheta (Capitão Cartagena), Adrián Lastra (Capitão Mendoza), Carlos Cuevas (Martino), Pepón Nieto (Father Bartolomé), Raúl Tejón (Gómez de Espinosa), Gonçalo Diniz (Duarte Barrosa), Manuel Morón (Cardenal Fonseca) e Bárbara Goenaga (Beatriz).

A produção desta série ambiciosa ocorreu no País Basco e Navarra nas localidades de Azkoitia, Azkorri, Lazkao, Olite e na Catedral de Pamplona, bem como em Sevilha, Huelva e Madrid, antes de se mudar para a República Dominicana.

MARANHÃO

Cursos gratuitos para profissionais do turismo

OS CURSOS ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 31 DE MAIO

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA), por meio da Superintendência de Qualificação Profissional, abre inscrições para o 6º ciclo de cursos na modalidade a distância (EAD).

Serão oferecidos, de forma gratuita, os cursos de Estratégias de Atendimento no Turismo, Boas Práticas para Manipulação de Alimentos, Vendas Inteligentes para Bares e Restaurantes e Mídias Sociais para Promoção do Turismo.

Os cursos estão com inscrições abertas até 31 de maio. Serão oferecidos de forma online, com carga horária de até 60 horas. Os interessados em participar das capacitações devem acessar o site https://www.even3.com.br/EADCICLOVI ou pelo QR Code na imagem e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição.

As aulas estão previstas para iniciar dia 6, e seguem até o dia 17 de junho. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato diretamente com a Qualificação pelo canal do WhatsApp (98) 98864-5095.

Os conteúdos serão disponibilizados por meio da plataforma de aprendizagem Mais Qualificação e Turismo EAD, onde os alunos poderão acessar as videoaulas, slides em formato PDF e materiais de apoio como sites, blogs e indicações de vídeos.

As referidas qualificações serão ministradas com interação online entre alunos e instrutor, através de fóruns, desafios e chat via plataforma, sem nenhum encontro presencial.

Exploração sexual

A OAB Maranhão, por meio da Escola Superior da Advocacia, em parceria da Comissão da Criança e do Adolescente, vai promover o Seminário com o tema "18 de maio: faça Bonito", no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescente. O evento acontecerá em formato híbrido, no próximo dia 31, às 14h, no auditório da OAB-MA e com transmissão pelo canal da ESA/MA no YouTube.

Casar.com em SP

O Evento 'Casar.com'. 20ª edição, de 26 a 29 de maio, em São Paulo! O evento de casamento mais sofisticado do Brasil reúne os melhores fornecedores do mercado de festas e traz as principais tendências do setor. O evento será palco para o lançamento do Selo Distintivo da Abrafesta – Associação Brasileira de Eventos, com o propósito de credenciar fornecedores associados do mercado de Eventos Sociais e Corporativos.

Registro na sede do Grupo O Imparcial no Renascença . Da direita para esquerda; Tagil Ramos, Pedro Freire, Edilson Baldes, Raimundo Borges e Célio Sérgio

Edilson Baldez visita direção de O Imparcial

O presidente da Federação das Indústrias do Maranhão, Edilson Baldez, visitou ontem a direção de O Imparcial para formular o convite para a abertura da Expo Indústria 2022, amanhã (26) no Multicenter Sebrae. O líder empresarial conversou demoradamente com o Presidente da empresa Pacotilha, Pedro Freire, e o diretor de Redação, Jornalista Raimundo Borges e o Superitendente de Produção e Conteúdo, Celio Sérgio. Baldez está entusiasmado com a feira da indústria do Maranhão, que reunirá outros setores produtivos do Estado, inclusive estandes de órgãos de Comunicação. Desde a pandemia, a Expo Indústria deixou de ser realizada e agora está voltando com força total, com produtos, palestras e realização de negócios. O chefe da Comunicação da Fiema, Tagil Ramos acompanhou Edilson Baldez.

- O Bumba-Boi de Santa Fé, o Boi de Morros e a Companhia Barrica estão confirmados na abertura do São João de São Luís nesta quinta (26), em frente à Prefeitura, às 19h.
- A promoção é da Prefeitura de São Luís, via Secretaria Municipal de Cultura e Setur-SLZ, prometendo uma noite de emoção, "pra gente já começar a matar a saudade dessa festa tão especial".
- Os ingressos para o show de Paula Toller dia 4 de junho no Palazzo podem ser comprados online na Bilheteria Digital no link https://www.bilheteriadigital.com/40798; ou fisicamente, nas lojas Degraus, no Shopping da Ilha e São Luís Shopping.
- Os espaços mais procurados que são o Espaço Premium com mesas e cadeiras para 4 pessoas e open food de salgados; e no Espaço Suítes – com puffs para 10 pessoas, garçom exclusivo e open food de salgados; além das áreas Gold e Prata.
- A diretora artística da Cia. A Roda de Teatro de Bonecos, Olga Gómez, vai realizar a oficina Origens – Laboratório de Brinquedos Populares, no Centro Cultural Vale Maranhão, de 31 de maio a 4 de junho, das 14h às 18h.

A Equatorial Maranhão, por meio do projeto E+ Reciclagem, realizou a entrega do cheque no valor de R$4.609,72 revertidos em bônus na fatura de energia do Hospital do Câncer Aldenora Bello. Os descontos foram resultantes da entrega de 30 mil quilos de resíduos recicláveis feito por parceiros da instituição. O valor do desconto na fatura de energia pode variar de acordo com a quantidade e tipo de material reciclável. Visite um dos postos de coleta do E+ Reciclagem e faça sua doação. No registro, Alice Jorge Dino (Coordenadora das Casas de Apoio), Thaíse Hermogenes (Supervisora do E+ Reciclagem da Equatorial) e Antônio Dino Tavares (Vice-presidente da Fundação Antonio Jorge Dino).

Os empresários Anderson Galdino (diretor-presidente do Ecobio) e Jorge Fortes (presidente do Sindibebidas MA) são os realizadores do "Festival Maranhense da Cachaça", que vai acontecer de 28 a 30 de julho, no Multicenter Negócios e Eventos. O festival visa envolver toda a cadeia produtiva do agronegócio da cachaça, como produtores, empresas de equipamentos, insumos e serviços.

Os fãs da cantora Paula Toller (Ex- Kid Abelha) estão na maior expectativa do show que ela vai apresentar em São Luís; no próximo sábado, dia 4 de junho, à partir das 21h, no Palazzo Eventos no Araçagy. Com produção local da Reprise Produções, o público maranhense vai ser presenteado com o show que já levou mais de 150 mil pessoas a cantarem junto com a premiada artista.

100 anos de Antônio Almeida

A Academia Maranhense de Letras (AML) e a Fundação da Memória Republicana Brasileira realizam, nesta quinta (26), a partir das 16h, no Convento das Mercês, homenagem ao centenário de nascimento do artista plástico e poeta Antônio Almeida. A programação terá início com uma sessão especial da AML em celebração ao acadêmico, que ocupou a cadeira 40 da instituição. Em seguida, será inaugurada uma exposição com obras em pintura e escultura do artista maranhense, cedidas por familiares e alguns colecionadores.

"São João da Thay"

Artistas como Alcione, Juliette e Glória Groove são algumas das principais atrações confirmadas, para a quarta edição do "São João da Thay", evento que reúne ações beneficentes e as belezas características das festas de São João do Maranhão. Promovido pela atriz e influenciadora digital maranhense Thaynara OG, o evento será realizado no dia 28 de junho, no Multicenter Sebrae, e terá ainda a participação de nomes tradicionais do bumba-meu-boi do estado, como o Boi de Morros, o Boi Barrica e o Boi da Maioba.

Radialistas na Câmara

Buscando deixar a população ludovicense cada vez mais bem informada, a equipe de radialistas da Câmara de São Luís voltou a produzir boletins informativos, trazendo um giro de notícias com as principais informações sobre as sessões plenárias, bem como projetos de lei, requerimentos e indicações aprovados e discutidos na Casa. Os materiais já estão disponíveis nas redes sociais da Câmara e, nos próximos dias, serão disponibilizados em plataformas de streaming, como o Spotify, por meio de parceria com a equipe de mídias sociais.